

The seal of the Ministério Público do Estado do Amazonas is centered in the background. It features a central figure holding a sword and scales of justice, surrounded by a laurel wreath. The Latin motto "LEGUM SUSTENTATIO MAGNUM SACERDOTIUM" is inscribed around the bottom of the seal.

RELATÓRIO ANUAL 2022

Corregedoria Geral do
Ministério Público do
Estado do Amazonas
CGMP

COMPOSIÇÃO

Corregedora-Geral do Ministério Público

Procuradora de Justiça Silvia Abdala Tuma

Corregedores-Auxiliares

Promotora de Justiça Christiane Dolzany Araújo

Promotora de Justiça Christianne Corrêa Bento da Silva

Promotor de Justiça Jorge Alberto Veloso Pereira

Assessoria Jurídica

Vívian da Silva Donato Lopes

Roberta Braga de Alencar

André Luiz Rocha Pinheiro

Henrique dos Santos Ramos

Marcela Almeida Nôvo

Apoio Administrativo

Kátia Socorro Said Garcia Rodrigues

Wanderley da Silva Brasil

Lia Tarsya Alves do Nascimento Marques

Luciana da Costa Oliveira

Janine Meire Pinatto

Ana Beatriz Kalina Nascimento Alves

Jhuly Emilie Alves da Silva

ÍNDICE

Apresentação	4
I Relatório de Atividades	9
1 Atividade de Fiscalização e Orientação	9
2 Atividade Disciplinar	16
3 Atividade Executiva	18
II Relatórios de Produtividade	30
1 Procuradorias de Justiça	32
1.1 Procuradorias de Justiça Cíveis	32
1.2 Procuradorias de Justiça Criminais	33
1.3 Ranking Geral dos Procuradores de Justiça	34
2 Promotorias de Justiça	35
2.1 Promotorias de Justiça da Capital	35
2.1.1 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO CRIM	35
2.1.2 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO CÍVEL	41
2.1.3 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO IJ	43
2.1.4 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO PDC	44
2.1.5 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO MAPH-URB ..	46
2.1.6 Ranking Geral dos Promotores de Justiça da Capital	47
2.1.7 Promotorias de Justiça Vagas na Capital.....	51
2.2 Promotorias de Justiça do Interior	52
2.2.1 Ranking Geral das Promotorias de Justiça do Interior.....	52
2.2.2 Ranking Geral dos Promotores de Justiça do Interior.....	55
2.2.3 Promotorias de Justiça Vagas no Interior	57

APRESENTAÇÃO

Exmo. Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e eminentes membros deste egrégio Colegiado, o Relatório Anual de Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, abrange a atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça, fundamenta-se nos incisos XIII e XIV, do art. 51 da LC n.º 011/1993. Seu objetivo é apresentar ao Procurador-Geral de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, ao Colégio de Procuradores de Justiça – CPJ, aos membros da Instituição e à sociedade amazonense, os resultados alcançados no ano de 2022, com uma avaliação acerca das ações implementadas no referido exercício.

A **função orientadora** é o primeiro objetivo da Corregedoria, já que exerce o papel garantidor da resolutividade, responsável por aferir a qualidade das atividades dos membros do Ministério Público, indo ao encontro do que é exigido pelas cartas de Brasília e de Aracaju.

Bem a propósito, O CNCGMPEU promoveu ao longo de 2022 **reuniões** para discutir temas sensíveis, como os novos rumos na atuação do Ministério Público, abordagem sobre improbidade administrativa no novo contexto legal, jurimetria, crimes de intolerância e de violência de gênero, combate às fake news, acordo de não persecução penal, atuação do Ministério Público nas eleições gerais, regulamentação do trabalho híbrido, transação administrativa disciplinar, direito das vítimas, dentre outros.

Por sua vez, os encontros temáticos bimestrais da Corregedoria Nacional do Ministério Público, buscam alinhar os órgãos correicionais locais com discussões em voga em âmbito nacional, com temas como: “Inovações Estratégicas” voltadas à atuação eleitoral e política interinstitucional; capacitação em processos administrativos e no regime disciplinar na Corregedoria Nacional; nova temática correicional, com enfoque no fomento à resolutividade; integração institucional; e Movimento Nacional em Defesa das Vítimas.

Diante desse cenário nacional a Corregedoria-Geral do MPAM promoveu, em âmbito local, eventos acerca de temas atuais e relevantes para os membros do Ministério Público, como as palestras sobre a nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 14.230/2021) e abordando os novos parâmetros de resolutividade, conferidos pela Resolução CNMP n.º 244/2022. Tais eventos contaram com expressiva participação do público-alvo.

A Corregedora-Geral participou de eventos relevantes em termos de atualização e implementação de políticas institucionais, tendo por escopo captar e replicar experiências inovadoras tratadas em âmbito nacional, que pudessem qualificar e reverberar, na sociedade, o trabalho da Corregedoria-Geral e, por consectário, do Parquet amazonense.

Nessas oportunidades, foram apresentados os novos parâmetros de atuação da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com enfoque na realização de correições temáticas, a exemplo do que já ocorreu no Estado de Rondônia (Correição de Fomento à Resolutividade) e no Estado do Mato Grosso do Sul (Correição Extraordinária com temática de Fomento à Resolutividade).

No que se refere à **função fiscalizatória**, este órgão prosseguiu com um perfil buscando maior proximidade com os membros, objetivando conhecer, com detalhamento, o trabalho realizado, bem como as principais dificuldades enfrentadas em cada Ofício Ministerial no desempenho de suas atividades funcionais, cumprindo o Planejamento de Inspeções e Correições nas Promotorias de Justiça.

Como essa atividade, na **primeira entrância**, buscou-se o engajamento do Promotor de Justiça aos anseios da comunidade, não se limitando à ambiência física da Promotoria de Justiça, mas sim uma atuação que traga o protagonismo institucional, voltado à resolutividade dos conflitos sociais.

A Corregedora-Geral compareceu às correições ordinárias para fins de vitaliciamento em Tefé, Parintins, Guajará, Pauini, Coari e Fonte Boa, e muito além da finalidade de fiscalizar, buscou orientar a atuação dos colegas em vitaliciamento no intuito de engajá-los à comunidade, de maneira a conhecer as demandas de interesse social, com uma atuação voltada à aplicação de técnicas de soluções negociais de conflitos (autocomposição) visando à implementação e bom funcionamento de políticas públicas.

Internamente, foi criado um controle de procedimentos extrajudiciais paralisados há mais tempo, a partir das ferramentas do Sistema Ministério Público Virtual, com intuito de rapidamente proceder à identificação de fatores que obstem a ação resolutive, reestabelecer a regularidade dos feitos e orientar individualmente aos Membros acerca das medidas que devem ser tomadas para equilíbrio da atuação e devolutiva à comunidade com respostas céleres e eficazes.

Na Capital, foram realizadas correições em Promotorias e Procuradorias de Justiça. Durante essas atividades correicionais foram observadas a necessidade de promover melhorias para otimizar a realização das audiências de ANPP e incentivar o desenvolvimento de boas práticas para o alcance da resolutividade.

Neste particular, como produto do trabalho executado, todas as atividades fiscalizatórias produziram relatórios específicos destinados aos membros correicionados, contendo avaliação consistente de aspectos como a análise da regularidade formal e material de acervo de processos e procedimentos, questões estruturais, organização e gestão das unidades, interação do membro com a comunidade e resolutividade, dentre outros. Ademais, encaminharam-se demandas ao PGJ, SUBADM, DTIC, Grupo Gestor do SAJMP e, inclusive, ao Tribunal de Justiça.

Pertinente à **função disciplinar**, a Corregedoria-Geral atuou de maneira tempestiva, assegurando aos interessados todos os direitos que lhes são garantidos, notadamente o contraditório e a ampla defesa. Trilhou o caminho da autocomposição, reservando a função sancionatória aos casos em que se evidenciou violação aos deveres funcionais, com a reunião de elementos concretos para atuação disciplinar.

Nesse aspecto, fomentou-se a utilização de resolução consensual de conflitos no âmbito disciplinar, com a celebração de Transações Administrativas Disciplinares. Isso revela a intenção da Corregedoria-Geral de fortalecer, ainda mais, a postura orientadora e conciliadora, com a finalidade da correção de desvios leves e o célere restabelecimento da normalidade na atuação ministerial, deixando a aplicação de punições somente para quando as razões, tanto de fato quanto de direito, indicarem ser a melhor medida.

Não se pode olvidar que a Corregedoria-Geral também atuou na supervisão de estágio de adaptação e estágio probatório, nos processos de remoção, promoção e expedição de Certidões de Regularidade de Serviço, assim como na participação de deliberações, como membro nato, dos órgãos colegiados.

Os Sistemas de Correição e Inspeção, bem como dos feitos disciplinares do Conselho Nacional do Ministério Público foram atualizados com as informações referentes a todas as correições e inspeções realizadas pela CGMP, da mesma forma como, o Sistema Nacional de Informações de Natureza Disciplinar – SIND, com relação às RD's e Sindicâncias (instauração, primeiro ato instrutório e o arquivamento com ou sem trânsito em julgado).

Cabe destacar outras atividades no ano de 2022, tais como: a expedição do Ato n.º001/2022/CGMP, que instituiu os relatórios de transição completo e simplificado, a serem apresentados na entrada e saída de exercício no órgão de execução ministerial; a Recomendação de Caráter Geral 006/2022/CGMP, que trata do controle dos prazos dos inquéritos policiais baixados em diligências, com a utilização dos sistemas virtuais implantados no MPAM; a Recomendação n.º 0007/2022/CGMP, para o comparecimento presencial às audiências e sessões judiciais, por todos os membros do Ministério Público do Estado do Amazonas; e a Recomendação Conjunta N° 001.2022-CGMP-CAOPE, que dispõe sobre a liberdade de expressão, a vedação da atividade político-partidária, o uso das redes sociais e do e-mail institucional por parte dos Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Merecem registro, também, o Ato Conjunto nº 001/2022 PGJ/CGMP, que institui e regulamenta o uso de aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares para comunicação de atos processuais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas; e o Ato Conjunto nº 002/2022/PGJ/CGMP, que padroniza o encaminhamento quanto a informações de matéria disciplinar para fins de registro em assentamento funcional dos membros ministeriais, bem como dá resolutividade ao plantão ministerial por força da Transação Administrativa Disciplinar.

O Relatório Anual das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas no ano de 2022 materializa quantitativamente todo o esforço empregado durante o período por membros e servidores do órgão para o cumprimento do Plano de Atuação Setorial.

Assim, essa Corregedoria-Geral encaminha, para amplo conhecimento das atividades executadas pela CGMP no ano de 2022, o presente relatório.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1 Atividade de Fiscalização e Orientação

1.1 Correições e Inspeções

ÓRGÃO CORREICIONADO	QUANTIDADE
Promotoria de Justiça - 1ª Entrância	25
Promotoria de Justiça - 2ª Entrância	34
Procuradorias de Justiça	3
Promotoria Eleitorais	23
Centro de Apoio Operacional	9
TOTAL	94

1.2 Acompanhamento de Promotoria de Justiça

TIPO	QUANTIDADE
Instaurado	2
Em tramitação	0
Concluído/arquivado	8

1.3 Procedimentos de Gestão Administrativa - PGA

TIPO	QUANTIDADE
Instaurado	21
Em tramitação	7
Concluído/arquivado	20

1.4 Estágio Probatório

ATO	QUANTIDADE
Avaliação Trimestral	35
Avaliação Final	7
Promotores de Justiça Vitaliciados	0
Promotores de Justiça em estágio	8

1.5 Controle de Inspeções e Correições

Correição em Promotorias de Justiça de 1ª Entrância

PROMOTORIA	DATA	MEMBRO	PROCESSO
Alvarães	14/3/22	Gustavo Van Der Laars	10.2022.00000004-8
Barreirinha	25/4/22	Marcelo de Salles Martins	10.2022.00000041-5
Benjamin Constant	3/10/22	Eric Nunes Novaes Machado	10.2022.00000113-6
Beruri	1/8/22	Tânia Maria de Azevedo Feitosa	10.2022.00000085-9
Borba	17/10/22	Jarla Ferraz Brito e	10.2022.00000125-8
Canutama	27/9/22	Bruno Batista da Silva	10.2022.00000101-4
Carauari	8/8/22	Eduardo Gabriel	10.2022.00000086-0
Coari (1ª)	12/5/22	Rafael A. Del Castelo da Fonseca	10.2022.00000057-0
Fonte Boa	02/05/22	Ricardo Mitoso Nogueira Borges	10.2022.00000053-7
Guajará	16/5/22	Vitor Rafael de Moraes Honorato	10.2022.00000029-2
Humaitá (1ª)	24/5/22	Weslei Machado Alves	10.2022.00000032-6
Juruá	26/07/22	Adriana Monteiro Espinheira	10.2022.00000087-0
Lábrea	15/9/22	Sylvio Henrique L. Duque Estrada	10.2022.00000080-4
Manaquiri	28/11/22	Flavio Mota Moraes Silveira	10.2022.00000136-9
N. Olinda do Norte	21/6/22	Cláudio Facundo de Lima	10.2022.00000061-5
Parintins (1ª)	27/4/22	Marcelo Bitarães de S. Barros	10.2022.00000038-1
Parintins (2ª)	13/7/22	Marcelo Bitarães de S. Barros	10.2022.00000043-7
Parintins (3ª)	27/4/22	Marina Campos Maciel	10.2022.00000044-8
Pauini	22/11/22	Danielly Christini S. G. de Andrade	10.2022.00000138-0
S. Paulo de Olivença	15/3/22	Eric Nunes Novaes Machado	10.2022.00000018-1
Tabatinga (1ª)	18/10/22	André Epifanio Martins	10.2022.00000126-9
Tabatinga (2ª)	18/10/22	Fábia Melo Barbosa de Oliveira	10.2022.00000127-0
Tefé (1ª)	6/6/22	Thiago de Melo Roberto Freire	10.2022.00000034-8
Tefé (2ª)	6/6/22	Daniel Rocha de Oliveira	10.2022.00000031-5
Urucará	21/09/22	Ynna Breves Maia	10.2022.00000110-3

Correição em Promotorias de Justiça de 2ª Entrância

PROMOTORIA	DATA	MEMBRO	PROCESSO
1ª Promotoria de Justiça	19/07/22	Marlene Franco da Silva	10.2022.00000079-2
2ª Promotoria de Justiça	28/11/22	Lucíola Honório de Valois Coêlho	10.2022.00000137-0
3ª Promotoria de Justiça	19/7/22	Sarah Pirangy de Souza	10.2022.00000089-2
4ª Promotoria de Justiça	22/7/22	Jefferson Neves de Carvalho	10.2022.00000084-8
6ª Promotoria de Justiça	30/8/22	Carlos Fábio Braga Monteiro	10.2022.00000093-7
10ª Promotoria de Justiça	21/9/22	Vicente Augusto Borges de Oliveira	10.2022.00000112-5
11ª Promotoria de Justiça	8/7/22	Maria Eunice Lopes L. Bittencourt	10.2022.00000082-6
12ª Promotoria de Justiça	19/8/22	Jorge Alberto Gomes Damasceno	10.2022.00000096-0
16ª Promotoria de Justiça	20/6/22	Marcia Cristina Lima de Oliveira	10.2022.00000067-0
29ª Promotoria de Justiça	08/03/22	Adriano Alecrim Marinho	10.2022.00000013-7
33ª Promotoria de Justiça	2/6/22	Anabel Vitória Mendonça de Souza	10.2022.00000068-1
34ª Promotoria de Justiça	02/09/22	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	10.2022.00000100-3
35ª Promotoria de Justiça	19/9/22	Renilce Helen Queiroz de Sousa	10.2022.00000108-0
36ª Promotoria de Justiça	31/5/22	Jorge Michel Ayres Martins	10.2022.00000062-6
38ª Promotoria de Justiça	11/10/22	Walber Luis Silva do Nascimento	10.2022.00000103-6
45ª Promotoria de Justiça	21/6/22	Maria Betusa A. do Nascimento	10.2022.00000070-4
51ª Promotoria de Justiça	17/2/22	Edilson Queiroz Martins	10.2022.00000012-6
52ª Promotoria de Justiça	14/2/22	Lincoln Alencar de Queiroz	10.2022.00000005-9
62ª Promotoria de Justiça	13/9/22	Lauro Tavares da Silva	10.2022.00000099-2
64ª Promotoria de Justiça	20/6/22	Elizandra Leite Guedes de Lira	10.2022.00000060-4
68ª Promotoria de Justiça	26/10/22	Vicente Augusto Borges Oliveira	10.2022.00000114-7
69ª Promotoria de Justiça	21/3/22	Rodrigo Miranda Leão Júnior	10.2022.00000014-8
81ª Promotoria de Justiça	23/02/22	Sheyla Andrade dos Santos	10.2022.00000001-5
90ª Promotoria de Justiça	11/03/22	Sarah Pirangy de Souza	10.2022.00000022-6
91ª Promotoria de Justiça	8/3/22	Lucíola Honório de Valois Coelho	10.2022.00000016-0
92ª Promotoria de Justiça	16/5/22	André Luiz Medeiros Figueira	10.2022.00000058-1
94ª Promotoria de Justiça	13/04/22	Francisco Lázaro M. Campos	10.2022.00000037-0

Correição em Promotorias de Justiça de 2ª Entrância

PROMOTORIA	DATA	MEMBRO	PROCESSO
95ª Promotoria de Justiça	12/4/22	Aurely Pereira de Freitas	10.2022.00000024-8
96ª Promotoria de Justiça	9/5/22	Carlos José Alves de Araújo	10.2022.00000046-0
97ª Promotoria de Justiça	28/4/22	Ítalo Klinger R. do Nascimento	10.2022.00000039-2
98ª Promotoria de Justiça	29/4/22	Elizandra Leite Guedes de Lira	10.2022.00000040-4
99ª Promotoria de Justiça	20/6/22	José Felipe da Cunha Fish	10.2022.00000069-2
100ª Promotoria de Justiça	19/7/22	Elis Helena de Souza Nóbile	10.2022.00000083-7
101ª Promotoria de Justiça	2/5/22	Rogério Marques Santos	10.2022.00000047-0

Correição em Procuradorias de Justiça

UNIDADE	DATA	RESPONSÁVEL	PROCESSO
1ª Procuradoria	20/7/22	Silvana Nobre de Lima Cabral	10.2022.00000064-8
7ª Procuradoria	26/7/22	Jussara Maria Pordeus e Silva	10.2022.00000065-9
10ª Procuradoria	25/8/22	Mauro Roberto Veras Bezerra	10.2022.00000063-7

Correição em Promotores Eleitorais

ZONA ELEITORAL	DATA	MEMBRO	PROCESSO
4ª Z.E. - Parintins	29/04/22	Marina Campos Maciel	10.2022.00000045-9
6ª Z.E. - Manaus	4/2/22	Tânia Maria de Azevedo Feitosa	10.2022.00000002-6
7ª Z.E. - Manaus	7/3/22	Kepler Antony Neto	10.2022.00000003-7
9ª Z.E. - Tefé	6/6/22	Thiago de Melo Roberto Freire	10.2022.00000035-9
12ª Z.E. - Lábrea	14/09/22	Sylvio Henrique L. D. Estrada	10.2022.00000105-8
13ª Z.E. - Canutama	26/09/22	Marcio Fernando N. B. de Campos	10.2022.00000106-9
15ª Z.E. - Borba	17/10/22	Hilton Serra Viana	10.2022.00000131-4
17ª Z.E. - Humaitá	17/11/22	Weslei Machado Alves	10.2022.00000139-1
20ª Z.E. - Benjamin Constant	3/10/22	Eric Nunes Novaes Machado	10.2022.00000116-9
21ª Z.E. - Caruarí	8/8/22	Eduardo Gabriel	10.2022.00000091-5
22ª Z.E. - São Paulo de Olivença	17/3/22	José Felipe da Cunha Fish	10.2022.00000019-2
26ª Z.E. - Barreirinha	26/4/22	Marcelo de Salles Martins	10.2022.00000042-6
27ª Z.E. - Urucará	22/09/22	Ynna Breves Maia	10.2022.00000111-4
36ª Z.E. - Tabatinga	18/10/22	Fábia Melo Barbosa de Oliveira	10.2022.00000128-0
41ª Z.E. - Jutai	20/9/22	Marcelo Augusto Silva de Almeida	10.2022.00000109-1
43ª Z.E. - Nhamundá	7/2/22	Laís Rejane de Carvalho Freitas	10.2022.00000008-1
44ª Z.E. - Pauini	3/2/22	Francisco de Assis Aires Arguelles	10.2022.00000009-2
46ª Z.E. - Envira	10/11/22	Priscilla Carvalho Pini	10.2022.00000115-8
48ª Z.E. - Japurá	17/8/22	Francisco Lázaro de Moraes Campos	10.2022.00000095-9
49ª Z.E. - Maraã	11/2/22	Marlinda Maria Cunha Dutra	10.2022.00000007-0
50ª Z.E. - Juruá	26/7/22	Adriana Monteiro Espinheira	10.2022.00000090-4
54ª Z.E. - Beruri	2/8/22	Edinaldo Aquino Medeiros	10.2022.00000088-1
60ª Z.E. - Alvarães	14/3/22	Gustavo Van Der Laars	10.2022.00000004-8

Correção em Centros de Apoio Operacional / Unidades Administrativas

UNIDADE	DATA	RESPONSÁVEL	PROCESSO
CAOCRIMO	10/10/22	Igor Starling Peixoto	10.2022.00000124-7
GAECO 1	10/10/22	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda	10.2023.00000008-5
GAECO 2	10/10/22	Iranilson de Araújo Ribeiro	10.2023.00000009-6
GAECO 3	10/10/22	José Augusto Palheta Taveira Júnior	10.2023.00000010-8
GAECO 4	10/10/22	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda	10.2023.00000011-9

Inspeção em Centros de Apoio Operacional/Unidades Administrativas

UNIDADE	DATA	RESPONSÁVEL	PROCESSO
GAECO	10/10/22	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Iranilson de Araújo Ribeiro e José Augusto Palheta Taveira Júnior	10.2022.00000118-0
GAECO	10/10/22	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Iranilson de Araújo Ribeiro e José Augusto Palheta Taveira Júnior	10.2022.00000120-3
GAECO	10/10/22	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Iranilson de Araújo Ribeiro e José Augusto Palheta Taveira Júnior	10.2022.00000121-4
GAECO	10/10/22	Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Iranilson de Araújo Ribeiro e José Augusto Palheta Taveira Júnior	10.2022.00000122-5

2 Atividade Disciplinar

2.1 Notícia de Fato Disciplinar - NFD

TIPO	QUANTIDADE
Instaurada	21
Em tramitação	12
Concluída com acordo	3
Arquivada	22
Evoluídas para Sindicância	2

2.2 Reclamação Disciplinar - RD

TIPO	QUANTIDADE
Instaurada	13
Em tramitação	8
Concluída/arquivada	8
Evoluídas para Sindicância	3
Concluída com sugestão de PAD	2

2.3 Sindicância

TIPO	QUANTIDADE
Instaurada	10
Em tramitação	11
Concluída/arquivada	3
Avocada pelo CNMP	1
Concluída com Acordo	2
Concluída com sugestão de PAD	2

3 Atividade Executiva

3.1 Atos Produzidos

ATO	QUANTIDADE
Acordo de Resolução de Conflitos	5
Ato CGMP	1
Ato Conjunto	2
Atendimento	45
Certidão CGMP - Expedida	1524
Certidão de Regularidade de Serviço	51
Despacho Corregedoria-Geral	1512
Despacho 1ª Corregedoria-Auxiliar	351
Despacho 2ª Corregedoria-Auxiliar	507
Despacho 3ª Corregedoria-Auxiliar	36
Exposição de Motivos	2
Informação 1ª Corregedoria-Auxiliar	72
Informação 2ª Corregedoria-Auxiliar	51
Informação 3ª Corregedoria-Auxiliar	7
Intimação	55
Memorando	76

Ofício	1541
Ofício-Circular	37
Parecer 1ª Corregedoria-Auxiliar	165
Parecer 2ª Corregedoria-Auxiliar	129
Parecer 3ª Corregedoria-Auxiliar	118
Participação em Reunião (CNMP/CNCGMPEU)	7
Portaria	15
Recomendação	7
Recomendação Conjunta	1
Relatório de Correição e Inspeção	94
Relatório de Sindicância	3
Relatório de Suspeição/Impedimento	12
Termo de Audiência e Deliberação	28

3.2 Relatórios ao Conselho Nacional do Ministério Público

ATO	QUANTIDADE
Relatório de Atividade Funcional	1
Relatório de Inspeção de Presídio	15
Relatório sobre atuação na área de Infância e Juventude	75
Relatório de Inspeção em Delegacia de Polícia	210
Relatório de Inspeção nas Unidades de Medicina Legal	2
Relatório de Inspeção nas Unidades de Perícia Criminal	4
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Militares	109

3.3 Atividades nos Órgãos Colegiados

ATO	QUANTIDADE
Reunião Ordinária e Extraordinária CPJ	16
Resolução CPJ	37
Reunião Ordinária e Extraordinária CSMP	19
Resolução CSMP	83
Voto	17

3.4 Eventos em Destaque

Corregedoria-Geral inicia o calendário de correições ordinárias de 2022



Serão correicionadas uma Procuradoria de Justiça, 65 Promotorias de Justiça no interior, sendo 29 delas com atuação Eleitoral, e 38 na Capital

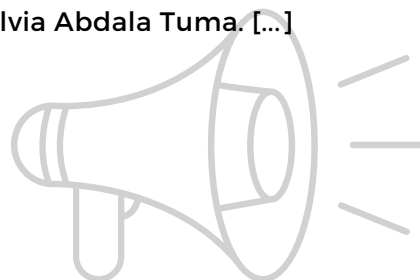
Corregedoria-Geral do MPAM recomenda atuação em prol da tutela da probidade administrativa



A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas (CGMP) expediu a Recomendação n. 001/2021, considerando as mudanças trazidas pela Lei 14.230/2021, que alterou a Lei 8.429/92, relacionada às medidas aplicáveis aos casos de improbidade administrativa, de forma a orientar e se evitar interpretações contrárias à defesa da probidade administrativa.

No dia 26 de outubro de 2021, o presidente Jair Bolsonaro sancionou o PL 2.505/21, que alterou a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92). O projeto foi aprovado pelo Senado, em 29 de setembro, e pela Câmara Federal, em 06 de outubro.

“As inovações da Lei de Improbidade Administrativa solaparam a atuação do Ministério Público brasileiro no combate à corrupção e é salutar que nos posicionarmos de forma coesa”, avaliou a Corregedora-Geral do MPAM, Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma. [...]



Corregedoria-Geral do MPAM avança no suporte às Promotorias de Justiça no interior do Amazonas

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) realizou, nos dias 15, 16 e 17 de março, correição na Promotoria São Paulo de Olivença (a 985 quilômetros de Manaus). Além de inspecionar o andamento dos trabalhos na Promotoria, a CGMP tratou da atuação do Ministério Público do Amazonas (MPAM) em prol da comunidade.



“Realizamos correições na modalidade híbrida, em que as visitas presenciais aconteceram nos dias 15 e 16 de março deste ano, prosseguindo de maneira virtual no dia 17. Na oportunidade, também foi dado início à correição da Promotoria Eleitoral de São Paulo de Olivença, com o intuito de verificar o acervo de procedimentos e apresentar orientações preparando a atuação do MPAM para o pleito de 2022”, esclareceu a Corregedora-Auxiliar e Promotora de Justiça Cristiane Corrêa.

Durante visita à cidade, a equipe da CGMP visitou as instalações da 52ª Delegacia Interativa de Polícia, Grupamento da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), Conselho Tutelar, bem como escolas municipais, estaduais e uma unidade hospitalar.

Procuradora Sílvia Tuma participa de reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, durante XXIV Congresso Nacional do Ministério Público



A Corregedora-Geral do Ministério Público do Amazonas (MPAM), Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma, prestigiou a homenagem prestada à Procuradora de Justiça Jussara Maria Pordeus e Silva pelo Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNCGMPEU). Na quinta-feira, 24 de março, durante a 125ª reunião do Conselho a ex-Corregedora-Geral do MPAM recebeu a Medalha de Honra do CNCGMPEU, pelo trabalho realizado na Corregedoria-Geral do MPAM nos biênios 2017-2019 e 2019-2021 [...]

Promotorias do interior terão filas eletrônicas específicas para plantões no sistema Projudi



A atuação dos membros do Ministério Público do Amazonas (MPAM) nos 21 polos que englobam as Promotorias de Justiça do interior durante os plantões (das 14h às 8h, fins de semana e feriados) passou a tramitar em filas eletrônicas específicas para plantões no sistema Projudi (Processo Judicial Digital). A mudança, proposta pela Corregedoria-Geral do MP (CGMP), foi implementada desde o dia 01/04 e facilitará o trabalho dos Promotores de Justiça que, nos plantões, ficam responsáveis por até três municípios, precisando consultar filas eletrônicas de cada cidade.

"A solução de criar uma fila da 'Promotoria de Justiça - PLANTÃO' em todas as Comarcas de Atuação do Polo é a mais razoável, isto porque o sistema de Polos do MPAM não é o mesmo adotado no TJAM (Tribunal de Justiça do Amazonas) e não seria possível, segundo consulta ao TJAM, criar um tipo de destaque ao processo do plantão", explicou a Corregedora-Auxiliar para Assuntos de Entrâncias Inicial e Estágio Probatório, a Promotora de Justiça Christiane Dolzany Araújo. [...]

Corregedora-Geral do MPAM participa do 1º Encontro Temático da Corregedoria Nacional: Inovações Estratégicas

Na quarta-feira (20/04), o Ministério Público do Amazonas (MPAM), representado pela Corregedora-Geral, Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma, participou do 1º Encontro Temático da Corregedoria Nacional: Inovações Estratégicas. [...]



"O debate acerca dos temas relativos ao aprimoramento das atividades ministeriais é imprescindível para uma atuação mais efetiva na promoção da Justiça, especialmente, pela superação de obstáculos e estabelecimento de novas práticas, mais céleres e mais eficazes, em atendimento aos interesses de toda a sociedade", avaliou a Corregedora-Geral Sílvia Abdala Tuma.

Corregedoria-Geral inicia correções para vitaliciamento de membros no interior

A primeira Promotoria visitada foi a do município de Fonte Boa, que tem como titular o Promotor de Justiça Ricardo Mitoso Nogueira Borges.

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas (CGMP) iniciou, na terça-feira (03/05), as correções para fins de vitaliciamento dos membros no interior do Estado.



As correções são realizadas pela Corregedora-Geral, Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma, com apoio dos Corregedores-Auxiliares, Promotores de Justiça Christianne Corrêa Bento da Silva, Christiane Dolzany Araújo e Jorge Alberto Veloso Pereira.

A primeira Promotoria de Justiça visitada foi a do município de Fonte Boa (678 quilômetros de Manaus), que tem como titular o Promotor de Justiça Ricardo Mitoso Nogueira Borges. Nos próximos dias, as correções prosseguem nos municípios de Coari, Parintins, Tefé, Guajará, Carauari e Pauini.

"A atividade correicional, prevista na Lei Orgânica do Ministério Público, tem por finalidade verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos membros do MP. No caso do vitaliciamento, a avaliação traça um olhar sobre a atividade extrajudicial e o envolvimento do membro com a comunidade", relatou a Corregedora-Geral, Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma.

Também foram realizadas visitas institucionais em hospitais, conselhos tutelares e delegacias de polícia.

"Tais visitas visam acompanhar a atuação do MP junto aos outros órgãos, para que, assim, promovam políticas públicas que melhorem a qualidade dos serviços prestados à população local", explicou a Promotora de Justiça Christianne Corrêa Bento da Silva.



Ferramenta sugerida pela CGMP agiliza tramitação de processos judiciais prioritários no interior



Os promotores de Justiça do Ministério Público do Amazonas (MPAM) que atuam no interior do Estado contam agora com a ferramenta “Busca de Réus Presos” no sistema Processo Judicial Digital (Projudi), do Tribunal de Justiça do Amazonas. A inovação, sugerida à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP), visa o aprimoramento do controle de presos das Comarcas, com o acesso aos instrumentos de informática que permitam o efetivo controle e fiscalização da situação prisional. A proposta foi implementada pelo Tribunal de Justiça (TAM) no dia 11 de maio de 2022.

CGMP recomenda a Promotores de Justiça que atentem para contratações diretas de shows artísticos

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por sua Corregedoria-Geral, recomenda aos membros do Órgão que atentem para contratações de shows artísticos por prefeituras de municípios do Estado realizadas sem licitação, especialmente quanto aos requisitos legais e de razoabilidade do ato administrativo que declara a não obrigação do processo licitatório. A recomendação foi assinada pela Corregedora-Geral, a Procuradora de Justiça Sílvia Abdala Tuma, na quinta-feira (23/06).



“A recomendação foi feita após as recentes notícias que circulam na mídia sobre possíveis irregularidades em contratações, pelo Poder Público. Foi exigido, por meio desta ação, o procedimento prévio de justificativa da escolha, consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, e do preço, fazendo uma análise mercadológica que permita conferir se o valor do cachê é compatível com o mercado e se atende aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade”, explica a Corregedora-Geral.

Palestra "A Nova Lei de Improbidade Administrativa (LEI nº14.230/21) e a Atuação do Ministério Público"

A NOVA LEI DE
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI Nº 14.230/21)
E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PALESTRANTE
Dr. Ricardo de Barros Leonel
Promotor de Justiça do MPSP e professor associado da Faculdade de Direito da USP.

29.06.2022
(Quarta-feira)

09h - 12h
Horário

MS Teams
Transmissão

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Corregedoria-Geral do MPAM, promove a palestra A Nova Lei de Improbidade Administrativa (LEI nº14.230/21) e a Atuação do Ministério Público, com a presença do Prof. Dr. Ricardo de Barros Leonel - Promotor de Justiça do MPSP associado da Faculdade de Direito da USP.

Corregedoria-Geral participa de apresentação do "Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça - GesPro", do MPSC

Na última segunda-feira (25/07/2022), a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Amazonas participou da apresentação do "Projeto de Gestão Administrativa das Promotorias de Justiça - GesPro" palestra foi conduzida pelos Promotores de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina - MPSC Luciano Trierweiller Naschenweng, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento e Inovação, e Alexandre Carrinho Muniz, Coordenador do GesPro.



Na oportunidade, foram abordados os aspectos iniciais do projeto, o qual foi vencedor do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de 2018, na categoria "Profissionalização da Gestão".

A reunião contou com a presença da Procuradora de Justiça Silvana Nobre de Lima Cabral, da Corregedora-Geral Sílvia Abdala Tuma, dos Promotores de Justiça Corregedores-Auxiliares Christianne Corrêa Bento da Silva, Christiane Dolzany Araújo e Jorge Alberto Veloso Pereira e do Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Promotor de Justiça Darlan Benevides de Queiroz.

Motivada pela missão institucional da Corregedoria, que não se restringe à função fiscalizatória, especialmente pela função de orientação dos trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, a Corregedora-Geral recebe o projeto com ânimo.

CGMP realiza palestra sobre correições extraordinárias e fomento à resolutividade

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGM), em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), realiza a palestra "Correição Extraordinária de Fomento à Resolutividade: uma abordagem do CNMP". A atividade é restrita ao público interno do MP que atua diretamente na área jurídica, Membros, agentes técnico e assessores jurídicos. A palestra acontecerá no dia 10 de outubro, das 14h às 15h30min, e será transmitida pelo Microsoft Teams.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

"Correição Extraordinária de Fomento à Resolutividade: uma abordagem do CNMP"

PALESTRA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 10 de outubro de 2022
- 14H - 15H30
- Transmissão via Microsoft Teams
- Público-Alvo: Membros, Agentes Técnico-Jurídicos/Assessores

Marco Antônio Santos Amorim
Promotor de Justiça do MP/AM e Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional.
Pós-graduado pela Escola Superior da MP/AM;
Pós-graduado pelo CERS/Goiania;
Mestrando pelo IUPERJ;
Foi licenciado para Assuntos Institucionais do MP/AM (2016-2020).

CNMP expede Recomendação a respeito da obrigatoriedade dos membros residirem nas Comarcas



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) expediu na última sexta-feira, 14 de outubro, uma Recomendação às Corregedorias-Gerais das unidades do MP brasileiro para que adotem procedimentos a fim de verificar se é cumprida a obrigatoriedade do membro residir na comarca onde está lotado.

O documento assinado pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, Oswaldo D’Albuquerque, prevê também a instauração de correições ou inspeções para apurar eventuais situações que estejam em desacordo com a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, a qual estabelece como dever dos membros residirem nas respectivas Comarcas.

Conforme trecho da Recomendação “a obrigatoriedade de residência na comarca ou no local de lotação constitui preceito constitucional que converge com a eficiência e qualidade da prestação dos serviços ministeriais, aproximando o agente ministerial da realidade social e dos cidadãos que dependem da tutela ministerial”.

3.4 Galeria de Fotos



Correição em Tefé (vitaliciamento), junho de 2022



Correição em Fonte Boa (vitaliciamento), maio de 2022



Correição em Coari (vitaliciamento), maio de 2022



Correição em Guajará (vitaliciamento), maio de 2022.



Correição em Pauini (vitaliciamento), novembro de 2022



Correição em Parintins (vitaliciamento), julho de 2022.



Corregedoria participa do Encontro de Corregedores e do Congresso Nacional do Ministério Público (Conamp) em Fortaleza -CE, março de 2022



Recebimento de Medalha de Honra concedida pela AAMP



Participação nos 50 anos da PGE AM



Recebimento de Medalha de Honra concedida pela ALE AM

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE

Os dados estatísticos relativos à produtividade do membro e das procuradorias e promotorias de justiça do ano de 2022 foram extraídos do sistema RAF. Estão organizados em rankings de procuradores e de promotores de justiça (capital e interior) e de procuradorias e promotorias de justiça (capital e interior).

Na capital, a divisão dos grupos está vinculada à especialização de cada órgão de execução, sendo os afins comparados em termos quantitativos.

Para o interior, considerando a generalidade da atuação, não há divisão por área ou especialização, razão poque se apresenta ranking geral de promotorias e promotores de justiça.

A análise dos dados não deve ser realizada de forma isolada, tendo em vista tratarem de números absolutos, que não consideram as peculiaridades relativas ao membro (convocações, afastamentos, designações para órgãos da administração superior, dentre outros), relativas à unidade (especialização e estrutura física e de pessoal) e, ainda, relativas ao ambiente (localidade, população, demais atores sociais).

Quadro de Designações - Administração Superior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

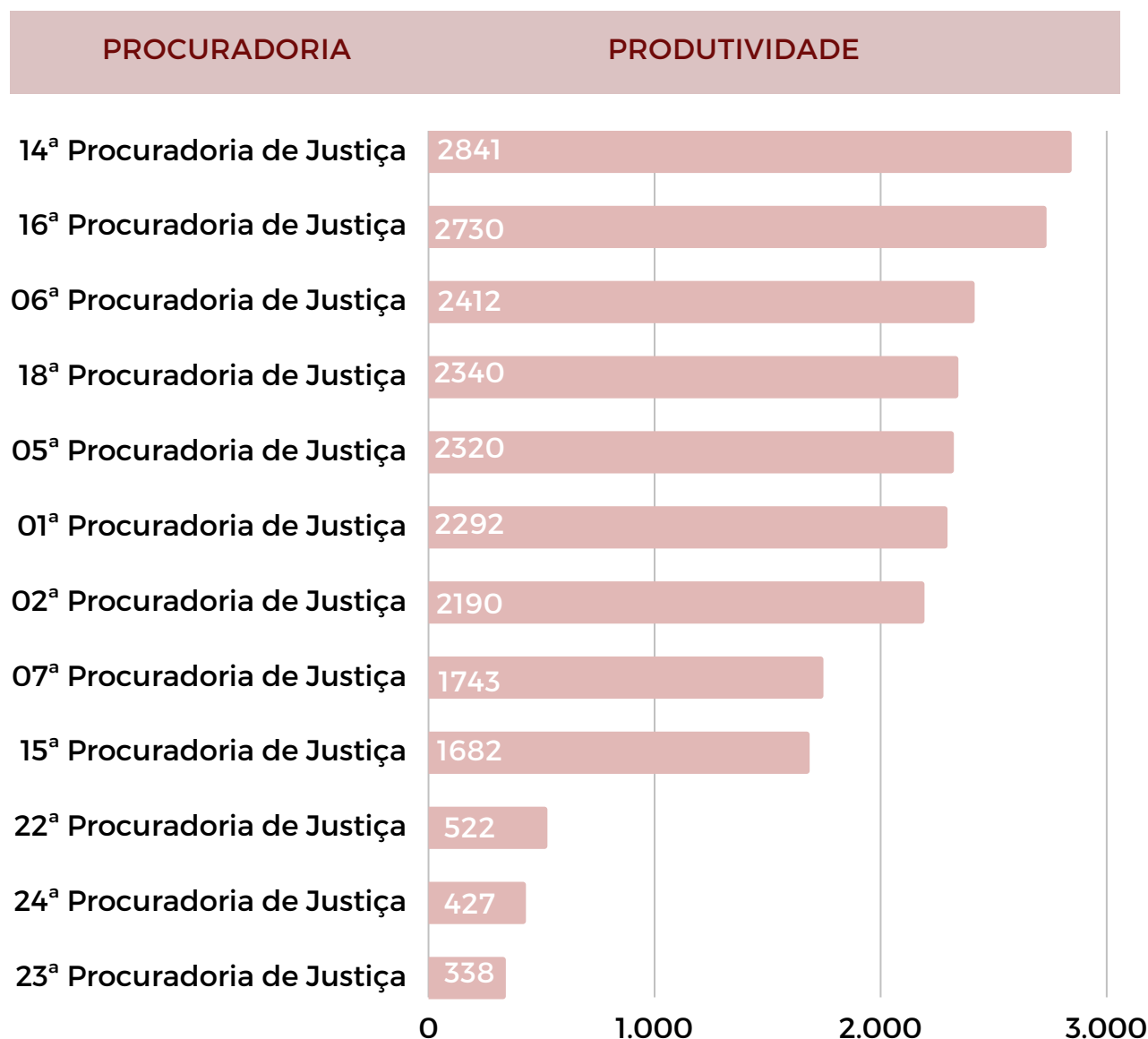
Nicolau Libório dos Santos Filho	SUBJUR
Sílvia Abdala Tuma	Corregedoria-Geral
Jussara Maria Pordeus e Silva	Ouvidoria-Geral

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Alberto Rodrigues do Nascimento	Procurador-Geral
André Lavareda Fonseca	ACAO
Christiane Dolzany Araújo	Corregedoria-Geral
Christianne Corrêa Bento da Silva	Corregedoria-Geral
Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio	GAJ/SUBJUR
João Gaspar Rodrigues	CEAF
Fabício Santos Almeida	GAJ/SUBJUR
George Pestana Vieira	SUBADM
Lílian Maria Pires Stone	Secretaria-Geral
Ruy Malveira Guimarães	GAJ/SUBJUR
Sarah Clarissa Cruz Leão	GAJ/SUBJUR

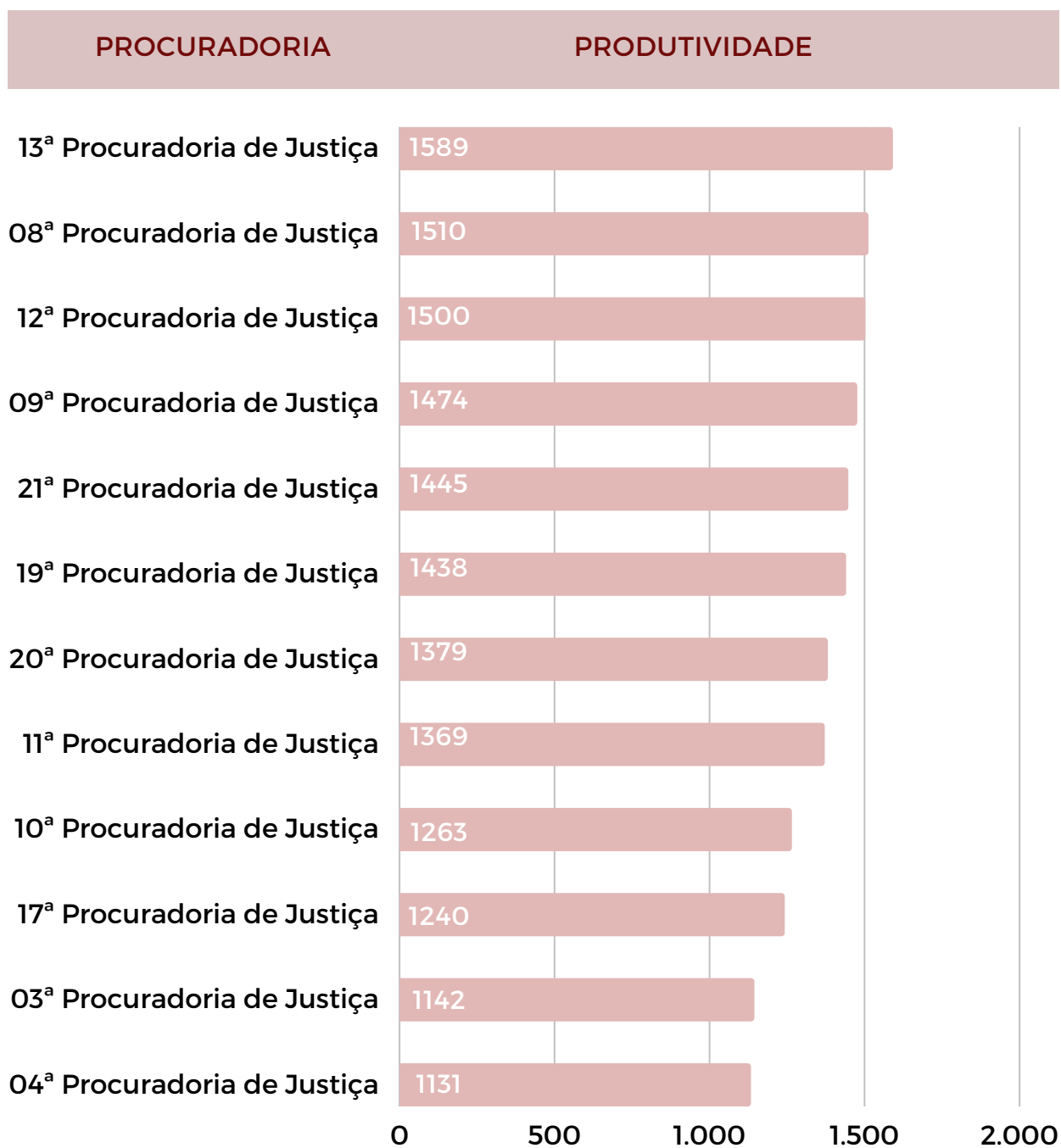
1 Procuradorias de Justiça

1.1 Ranking Procuradorias de Justiça Cíveis

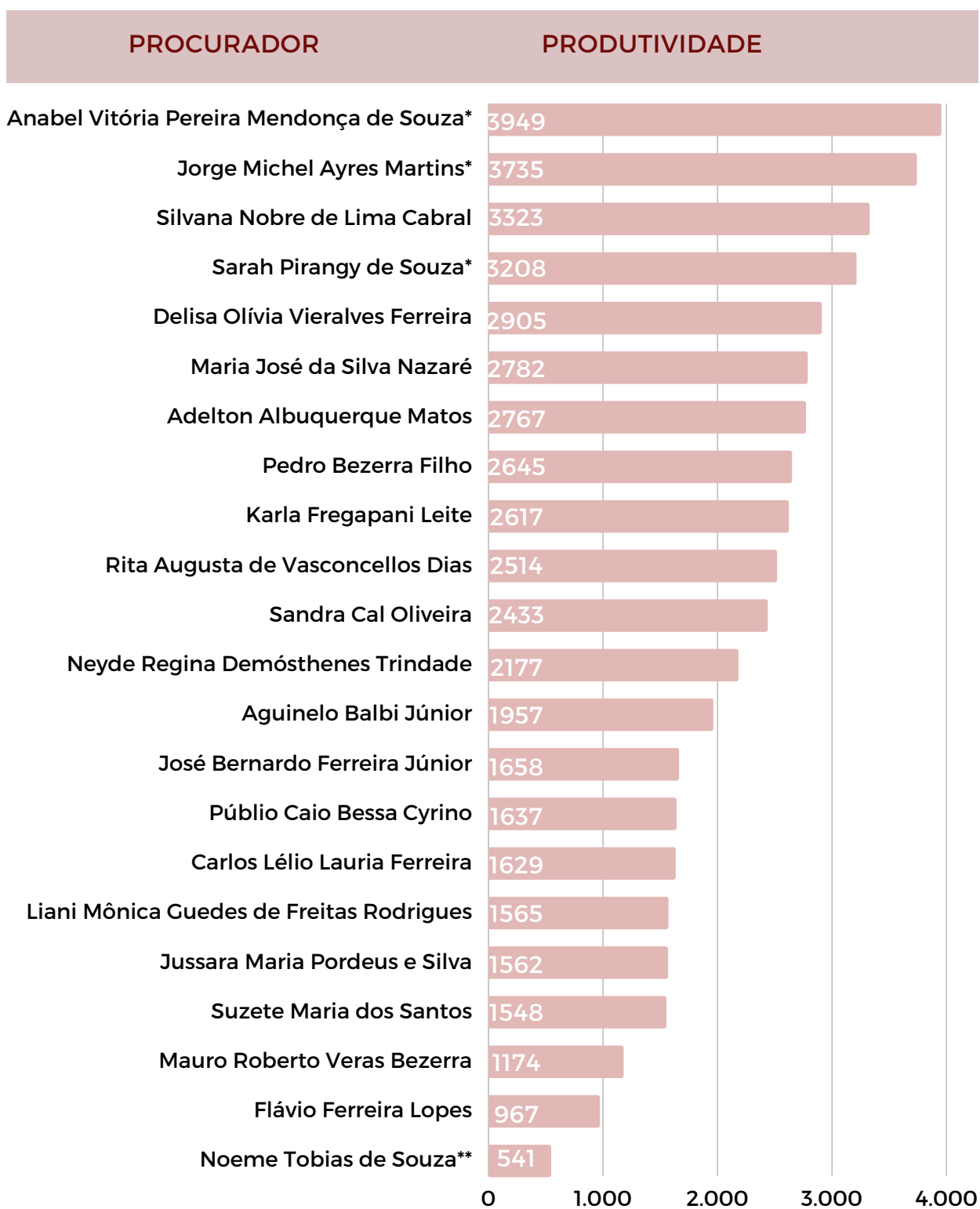


Observação: as 22ª, 23ª e 24ª Procuradorias de Justiça Cíveis foram instaladas em 2022, por meio do Ato nº 014/2022/PGJ, e foram providas somente em 26/07/2022, possuem apenas 4 (quatro) meses de atividade no ano de 2022.

1.2 Ranking Procuradorias de Justiça Criminais



1.3 Ranking Geral dos Procuradores de Justiça



*Promovidos à Procurador de Justiça, em 26/07/2022, possuem produtividade em parte relativa à atuação anteriormente praticada em Promotorias de Justiça;

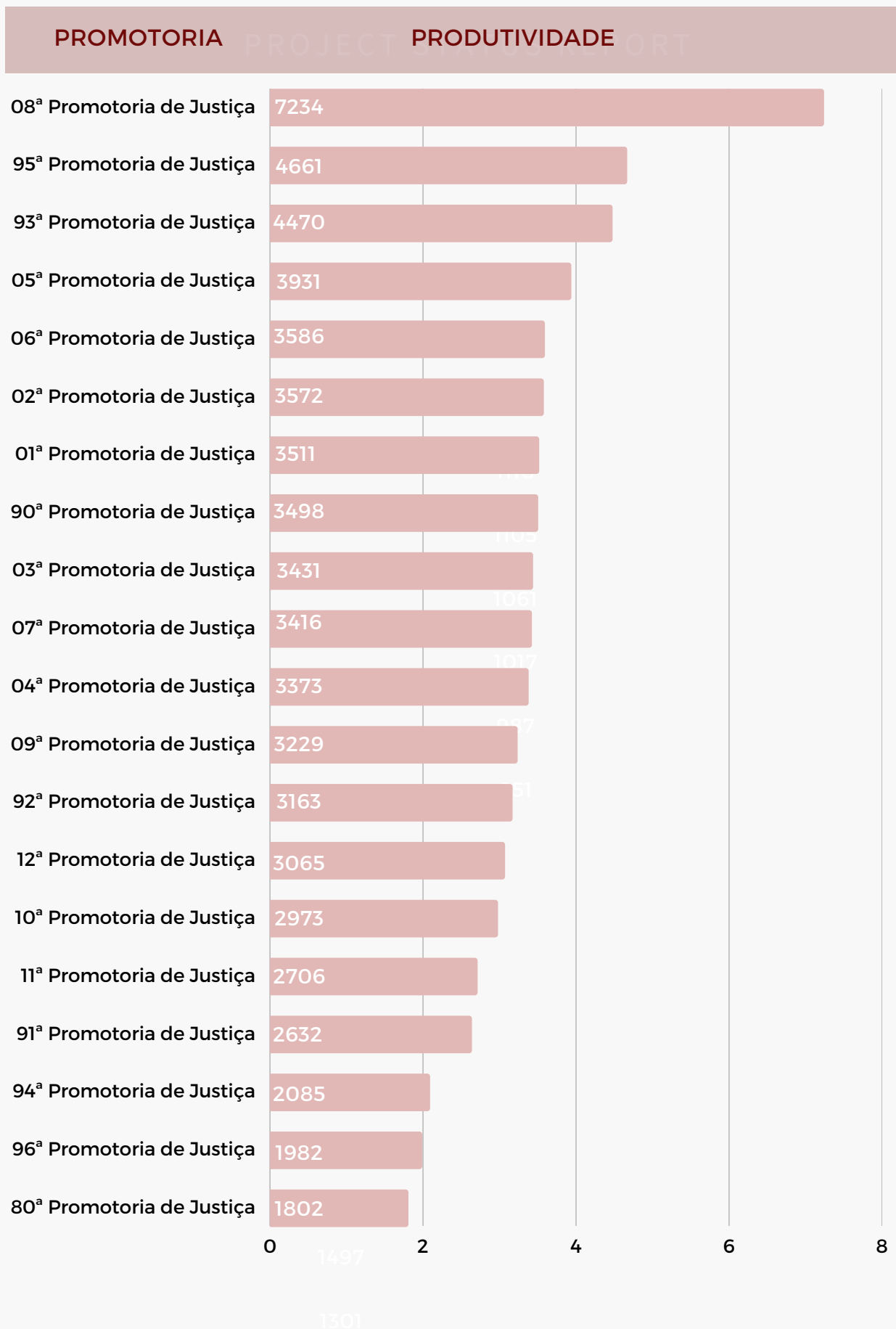
** Aposentada em 12/05/2022.

2 Promotorias de Justiça

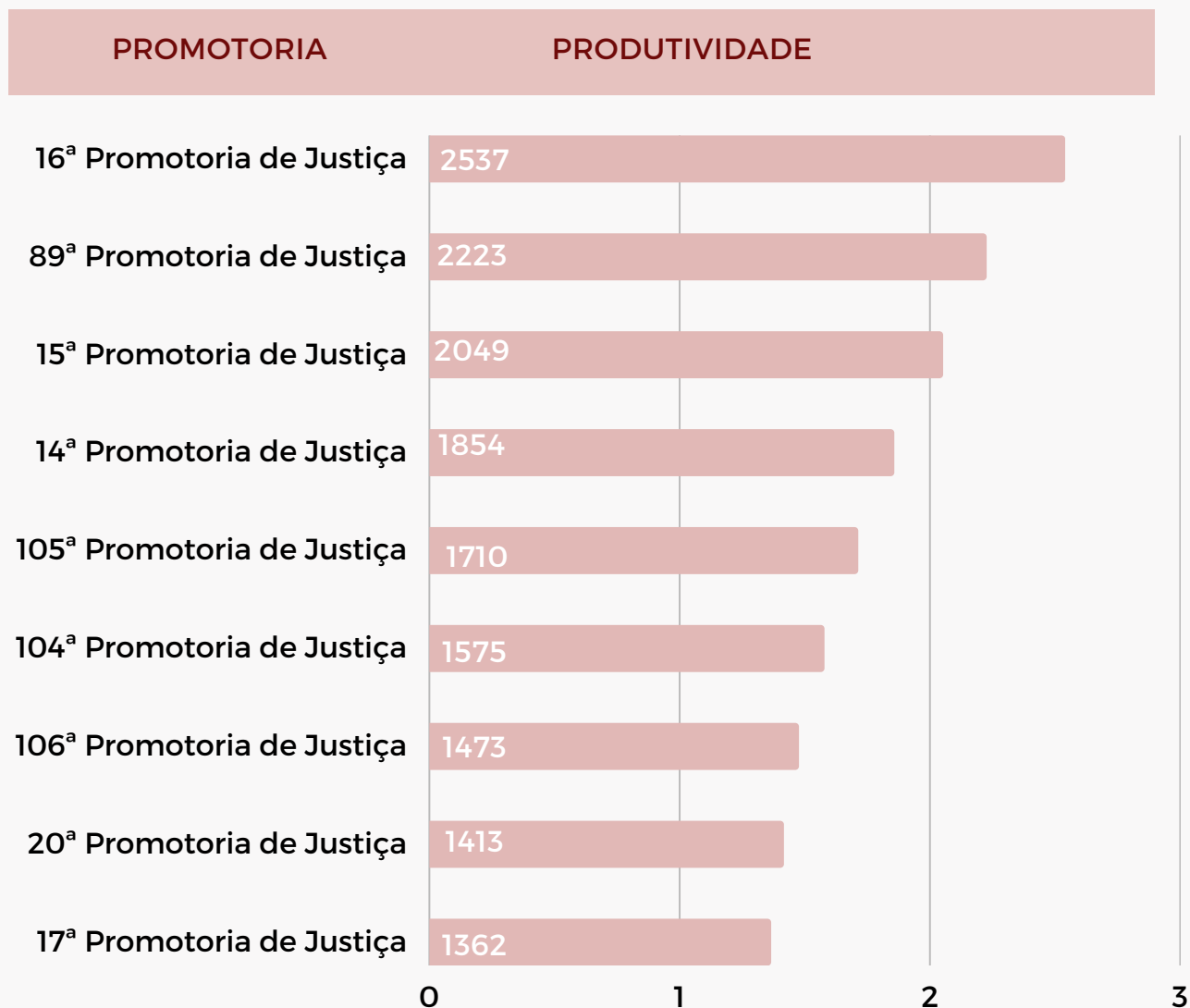
2.1 Promotorias de Justiça da Capital

2.1.1 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO CRIM

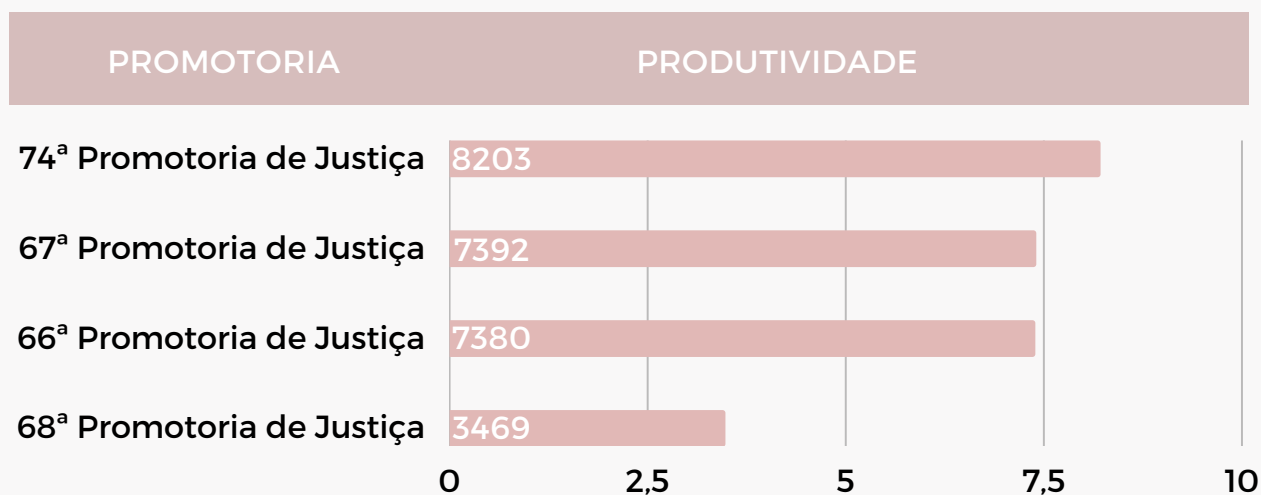
2.1.1.1 Ranking Promotorias Criminais



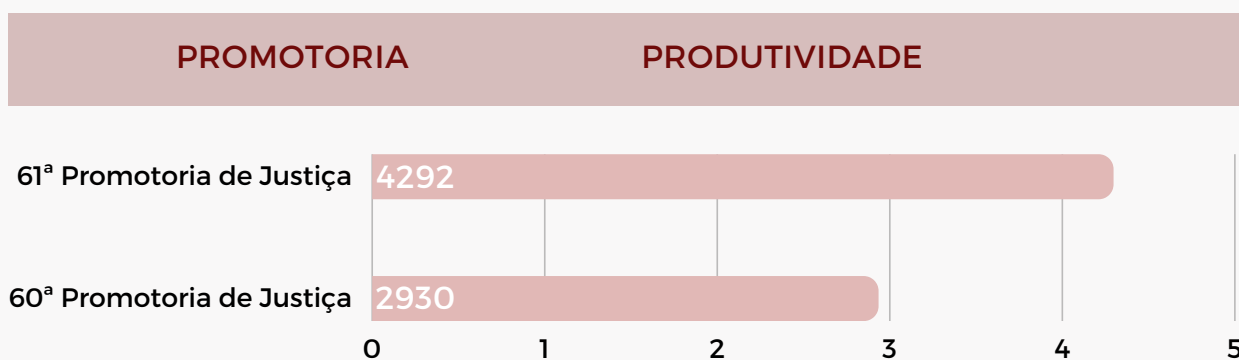
2.1.1.2 Ranking Promotorias do Tribunal do Juri



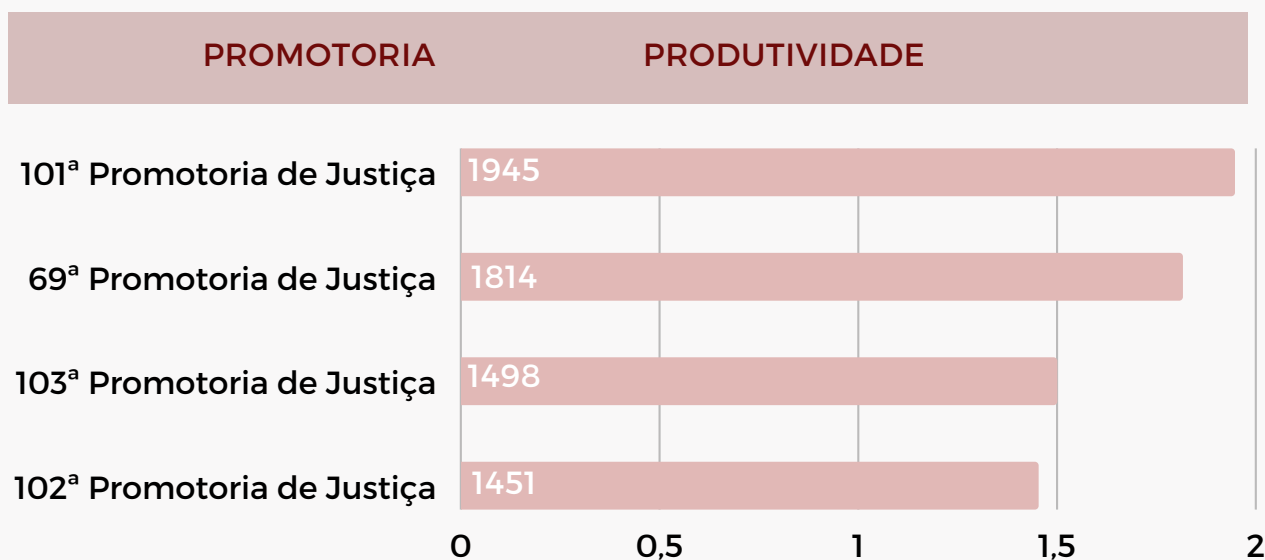
2.1.1.3 Ranking Promotorias dos Juizados Especiais Criminais



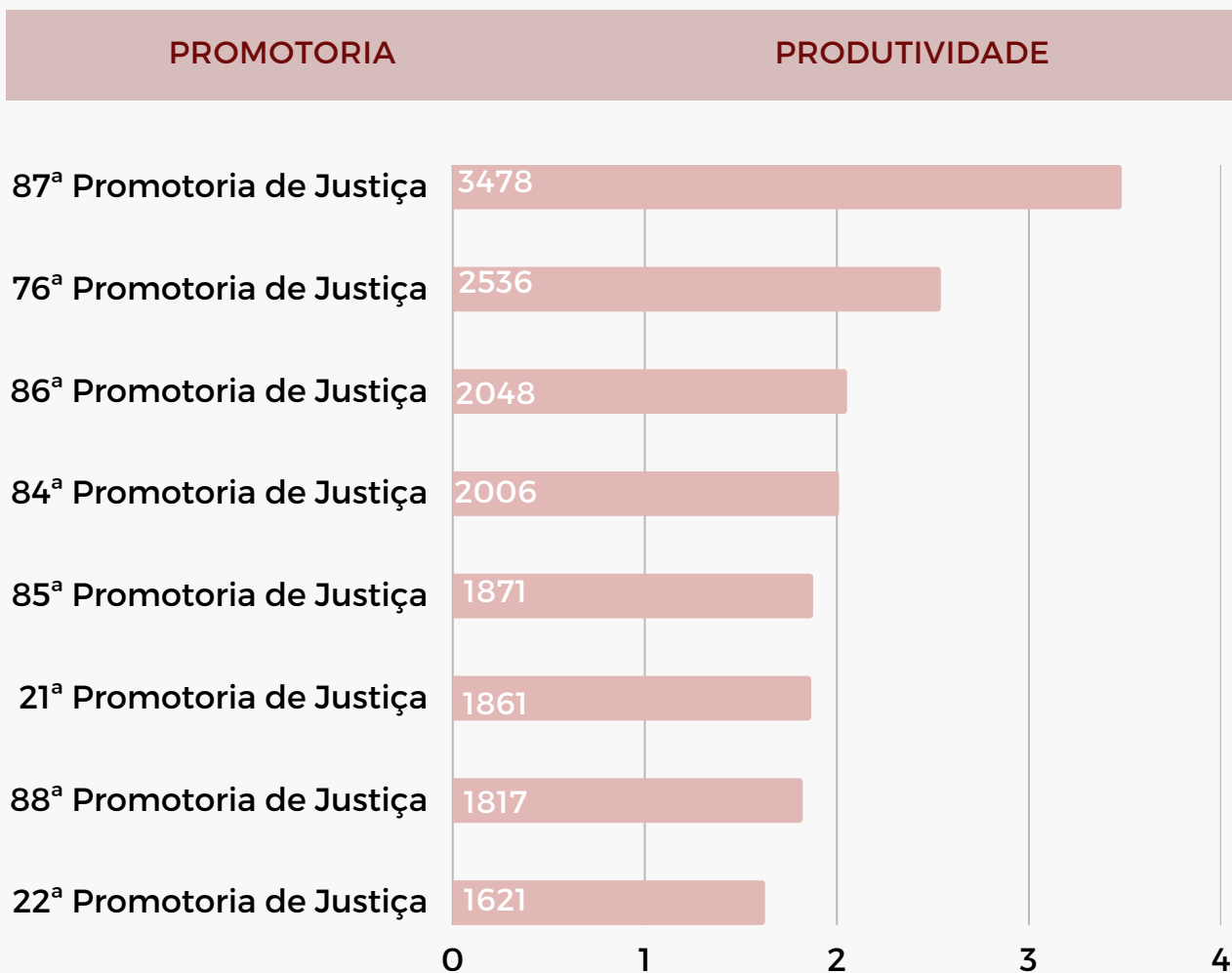
2.1.1.4 Ranking Promotorias de Controle Externo da Atividade Policial



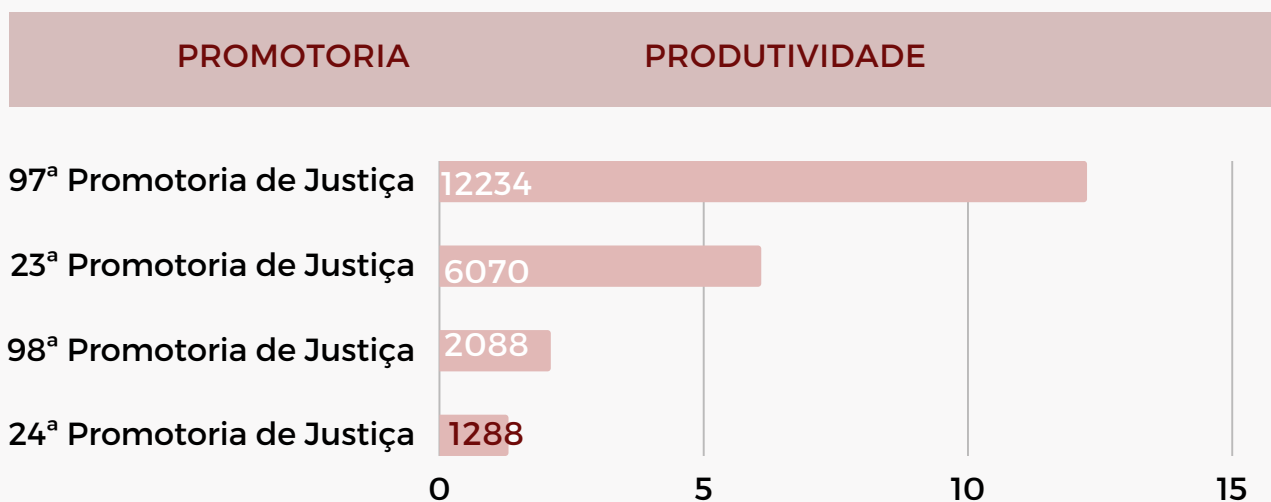
2.1.1.5 Ranking Promotorias de Combate a Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes



2.1.1.6 Ranking Promotorias de Combate ao Tráfico de Entorpecentes

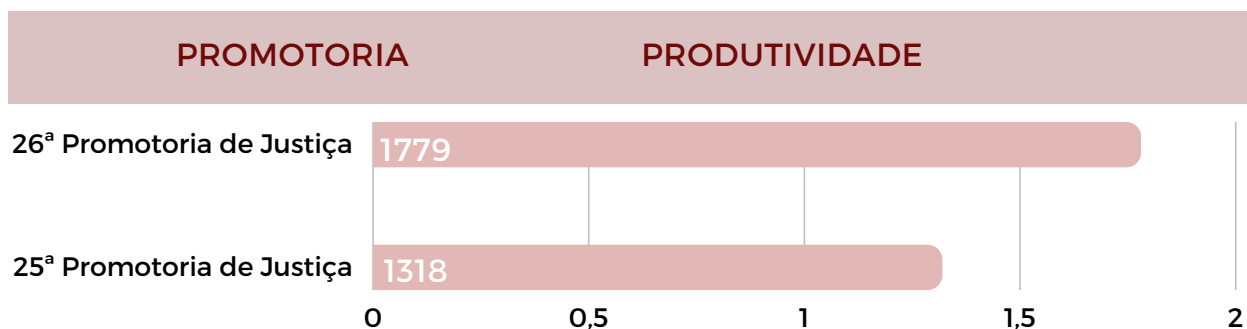


2.1.1.7 Ranking Promotorias de Execução Penal

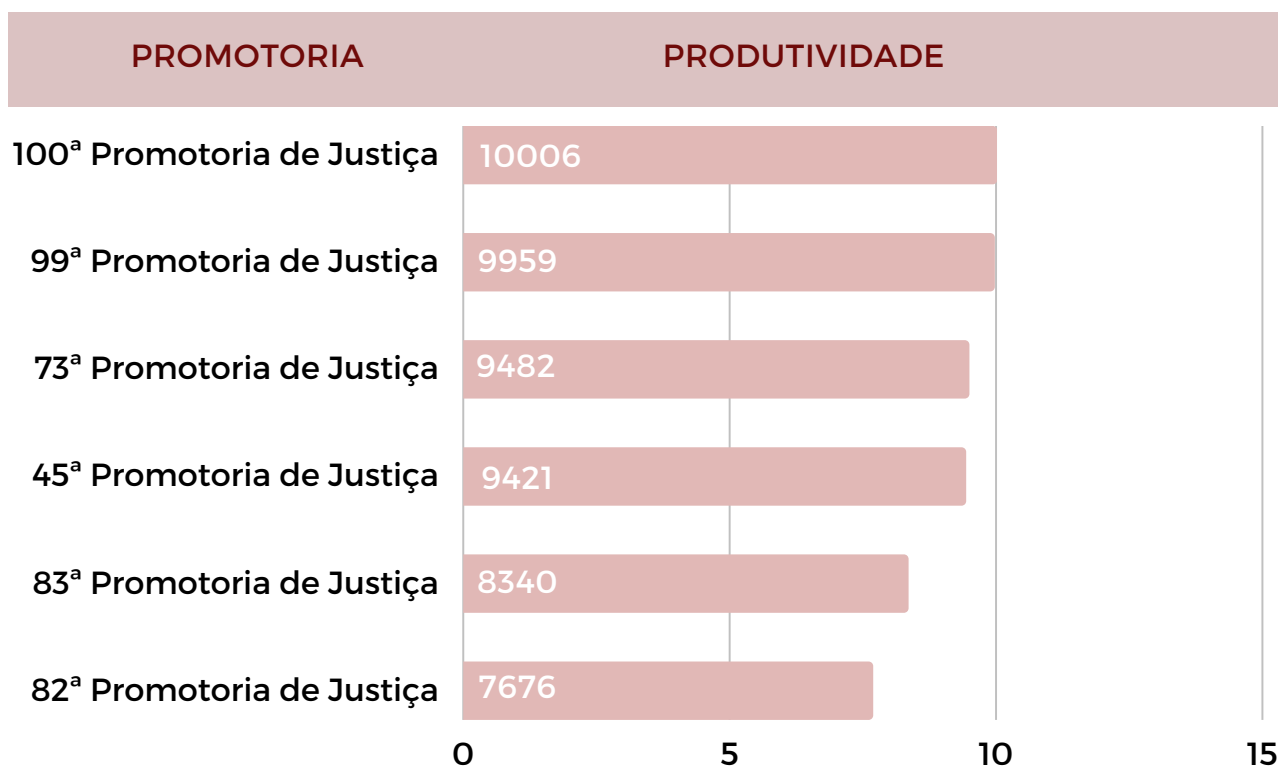


1618

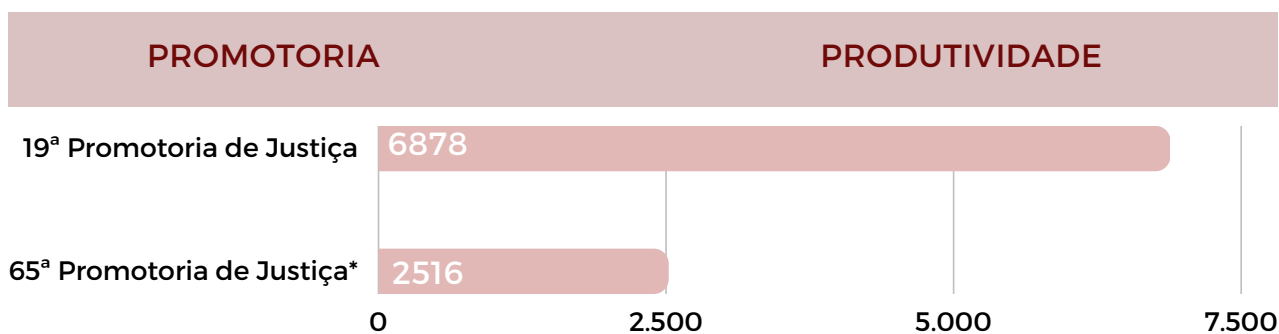
2.1.1.8 Ranking Promotorias de Auditoria Militar



2.1.1.9 Ranking Promotorias de Combate à Violência Doméstica

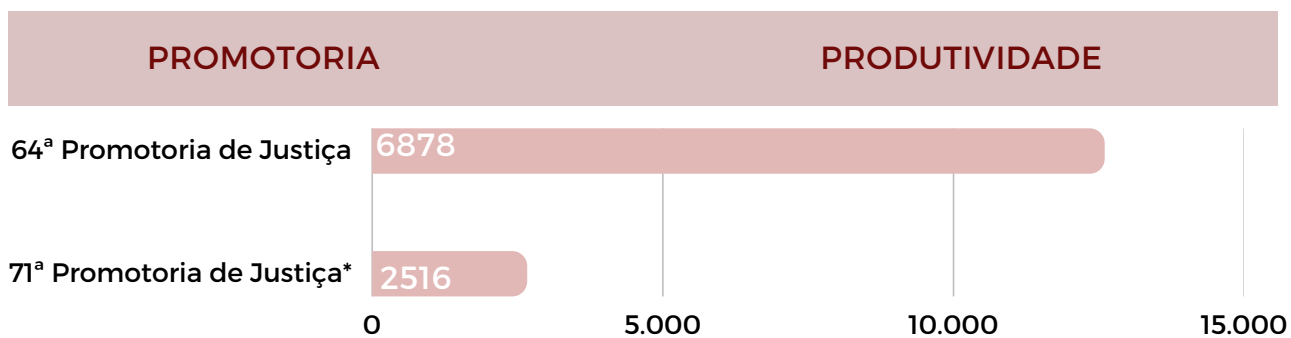


2.1.1.10 Ranking Promotorias de Trânsito



*Promotoria com atribuições transformadas em 2022.

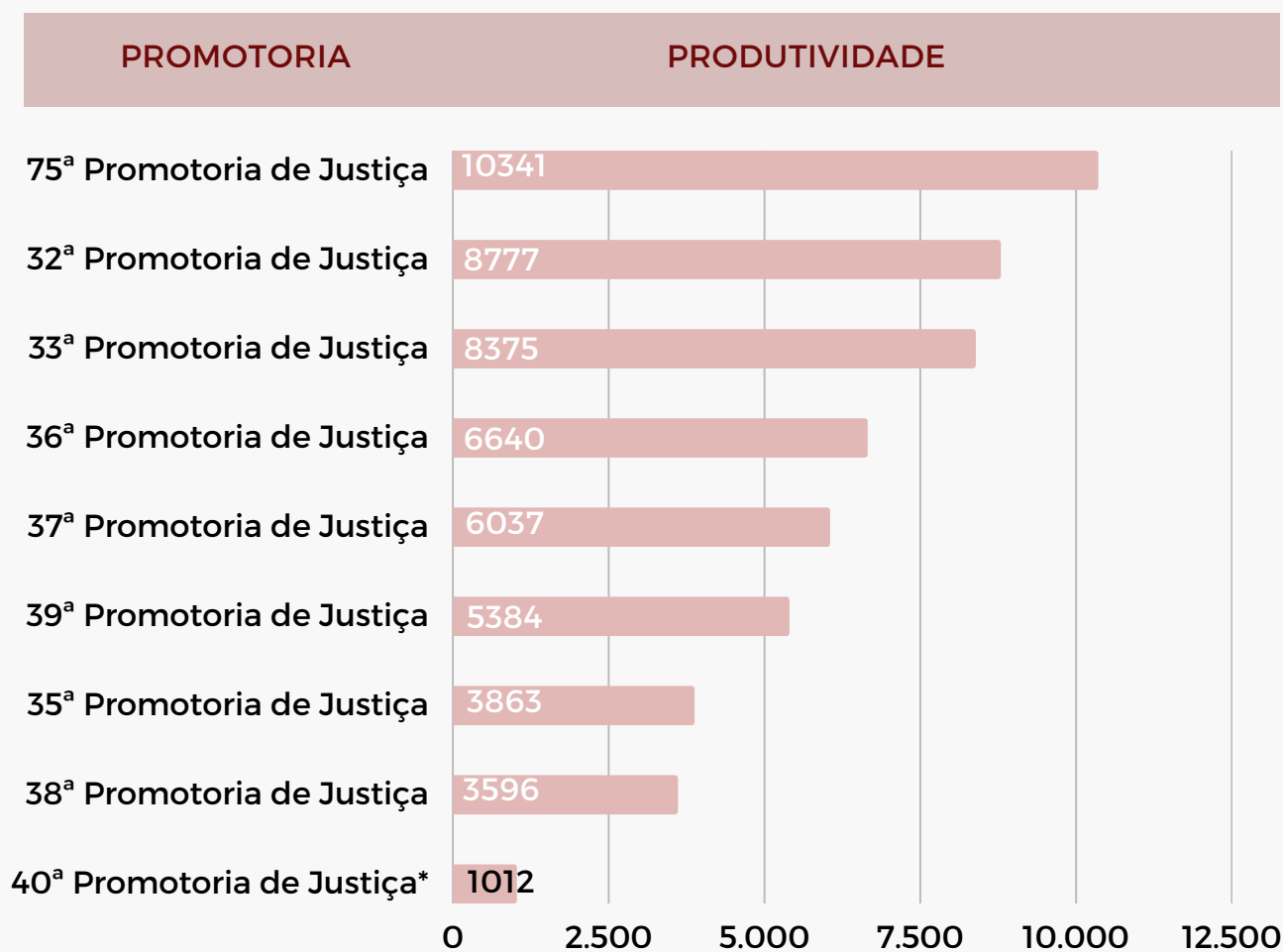
2.1.1.11 Ranking Promotorias de Execução de Medidas e Penas Alternativas



*Promotoria com atribuições transformadas em 2022.

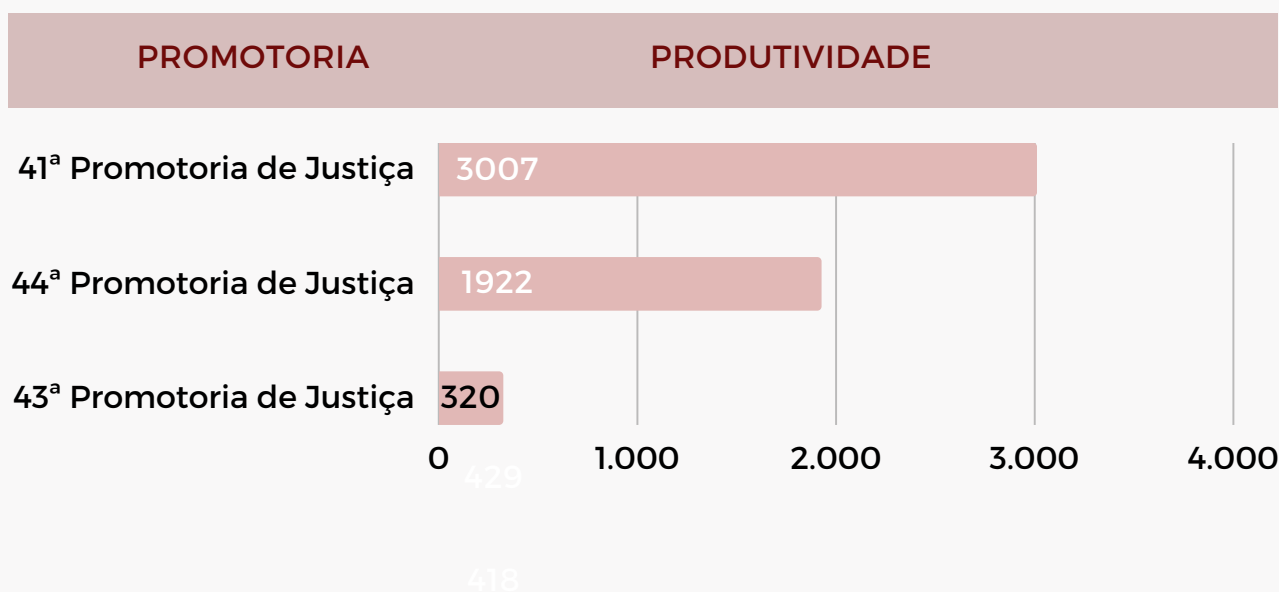
2.1.2 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO CÍVEL

2.1.2.1 Ranking Promotorias de Família e Sucessões

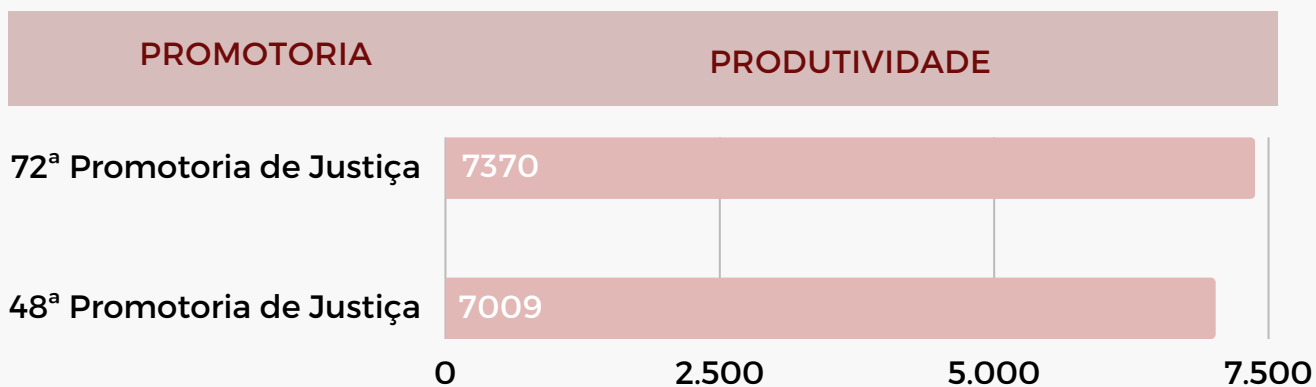


*Promotoria com atribuições transformadas em 2022.

2.1.2.2 Ranking Promotorias de Fazenda Pública



2.1.2.3 Ranking Promotorias de Registro Público



2.1.2.4 Fundações e Massas Falidas (Atuação Exclusiva)

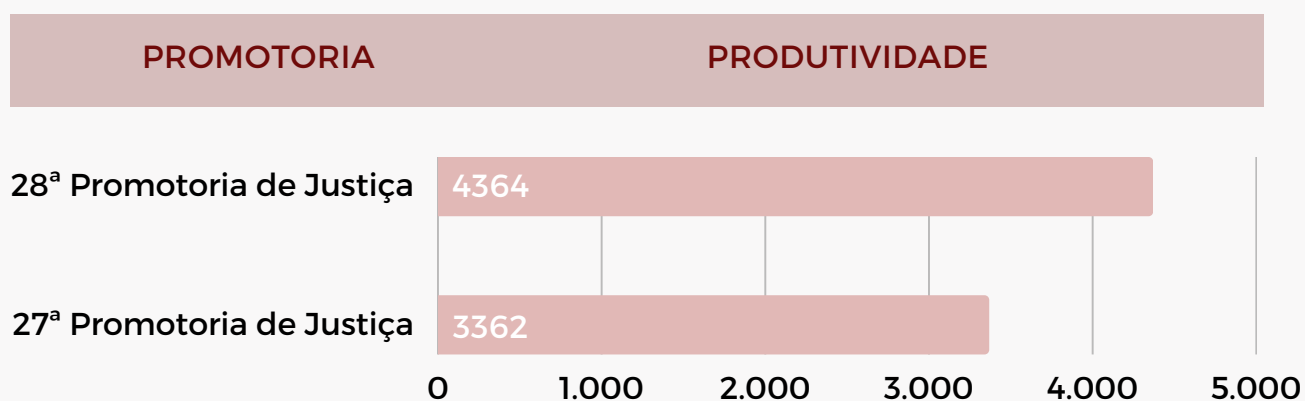
PROMOTORIA	PRODUTIVIDADE
47 ^a Promotoria de Justiça	934

2.1.2.5 Órfãos e Sucessões (Atuação Exclusiva)

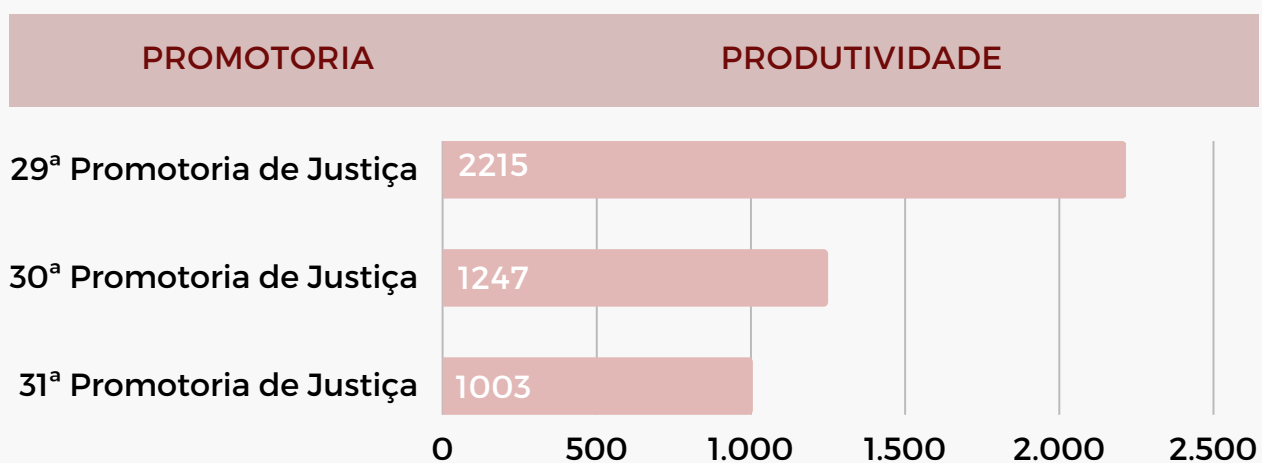
PROMOTORIA	PRODUTIVIDADE
34 ^a Promotoria de Justiça	2713

2.1.3 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO IJ

2.1.3.1 Ranking Promotorias de Infância e Juventude Cível

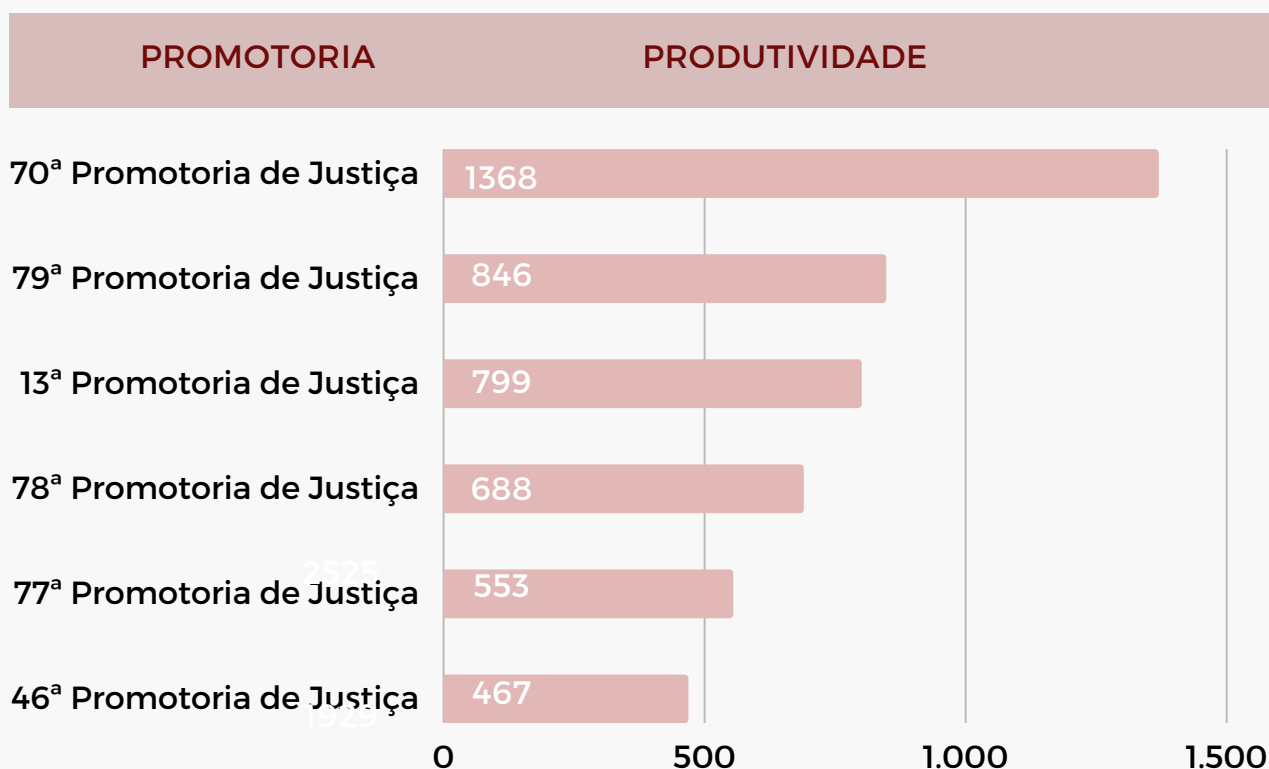


2.1.3.2 Ranking Promotorias de Infância e Juventude Criminal

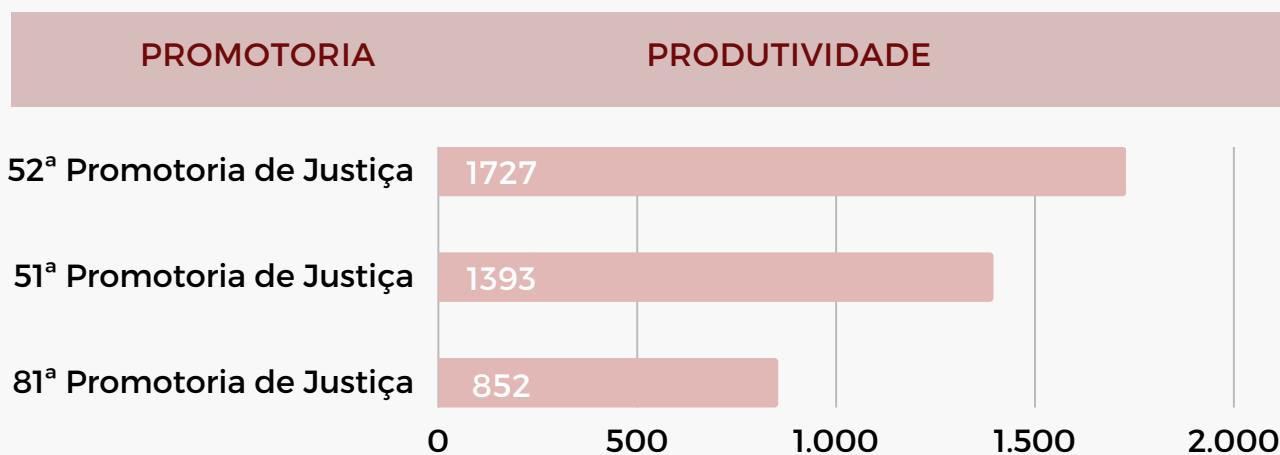


2.1.4 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO PDC

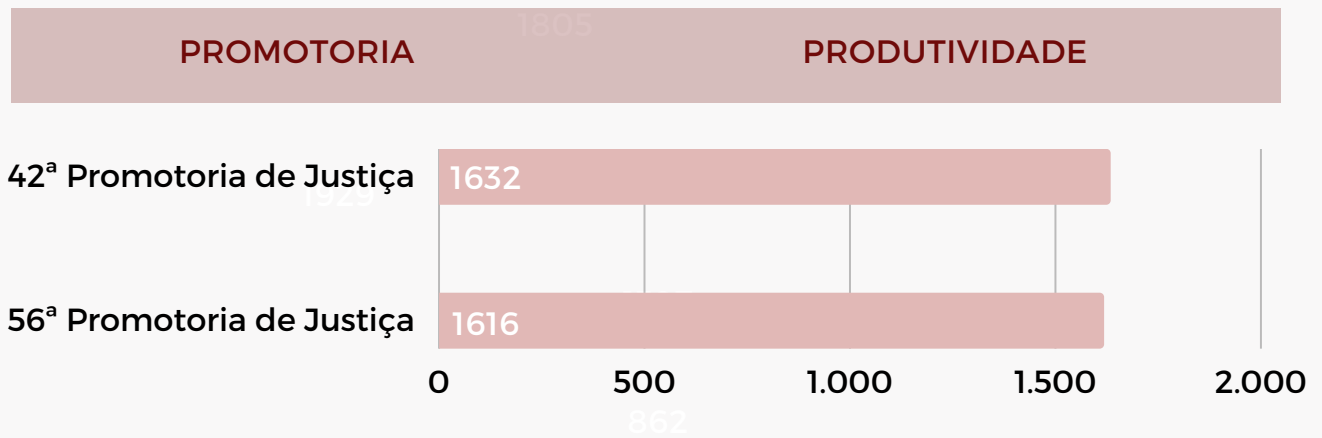
2.1.4.1 Ranking Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público



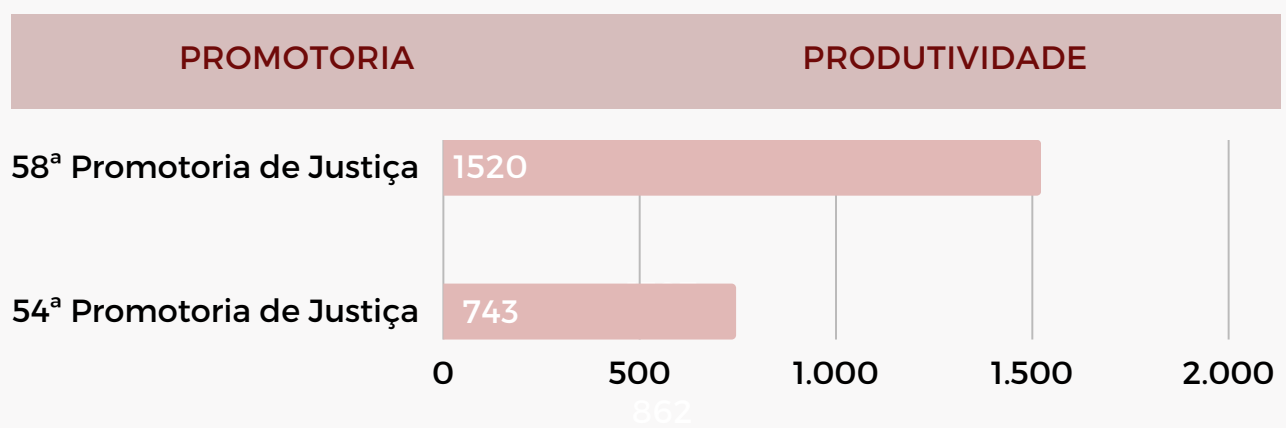
2.1.4.2 Ranking Promotorias de Defesa ao Consumidor



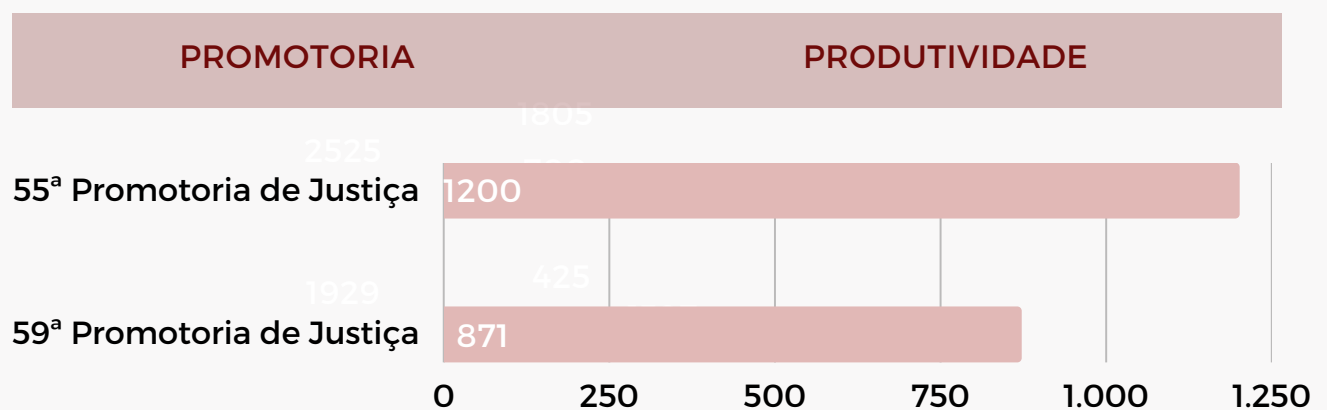
2.1.4.3 Ranking Promotorias de Proteção à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência



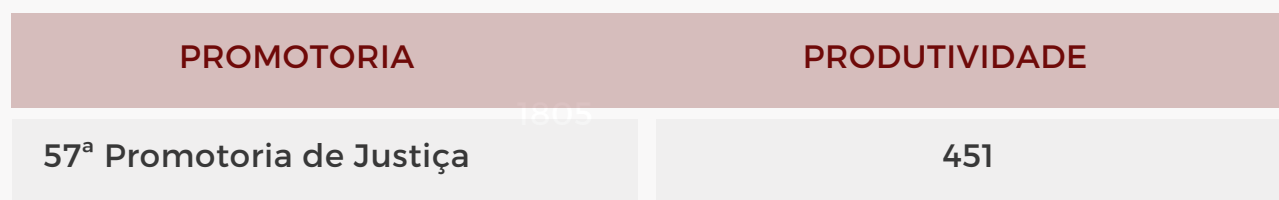
2.1.4.4 Ranking Promotorias de Saúde Pública



2.1.4.5 Ranking Promotorias de Educação

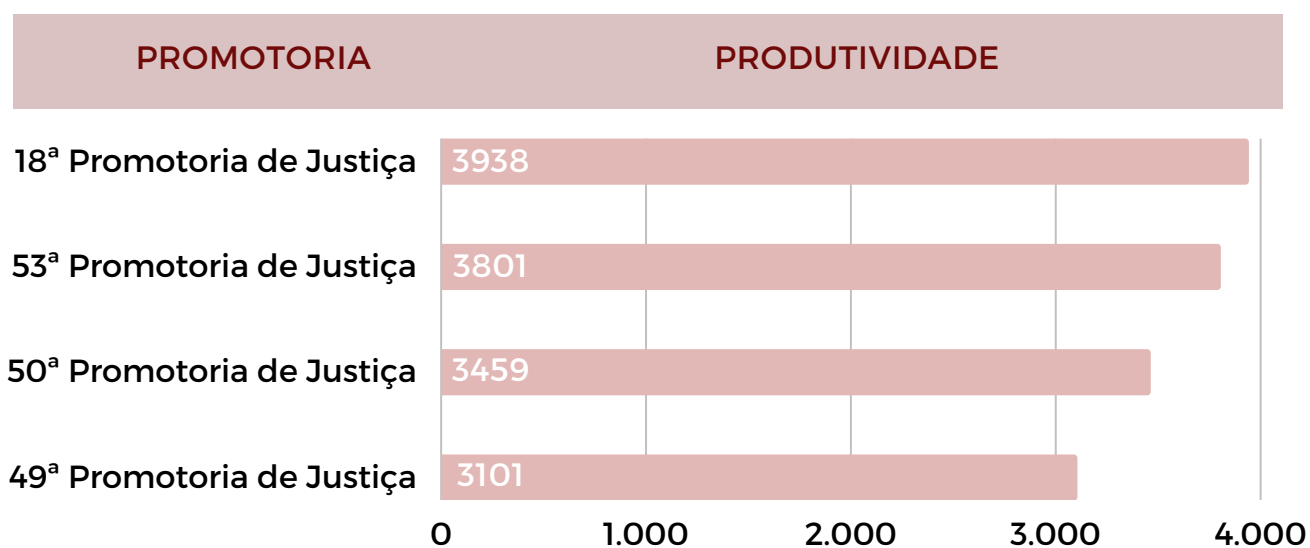


2.1.4.6 Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (Atuação Exclusiva)

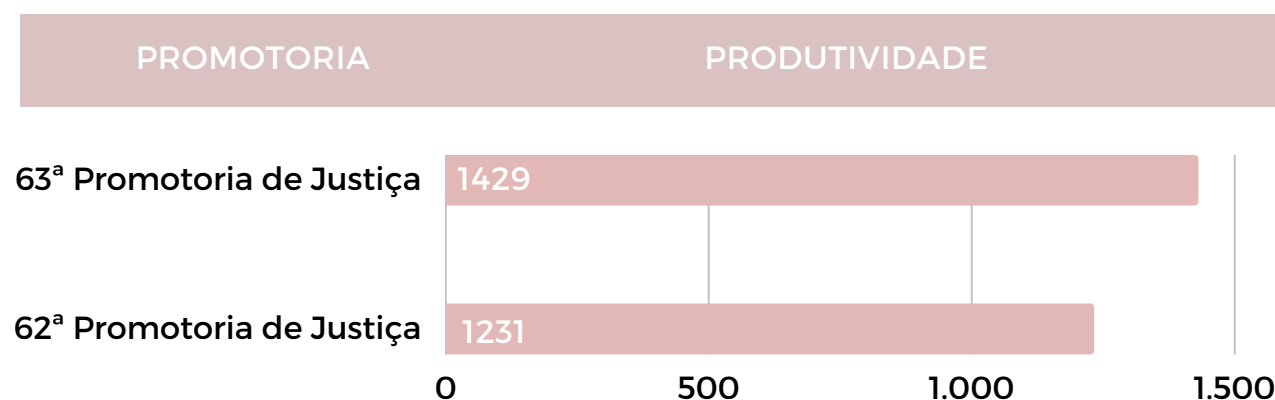


2.1.5 Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO MAPH-URB

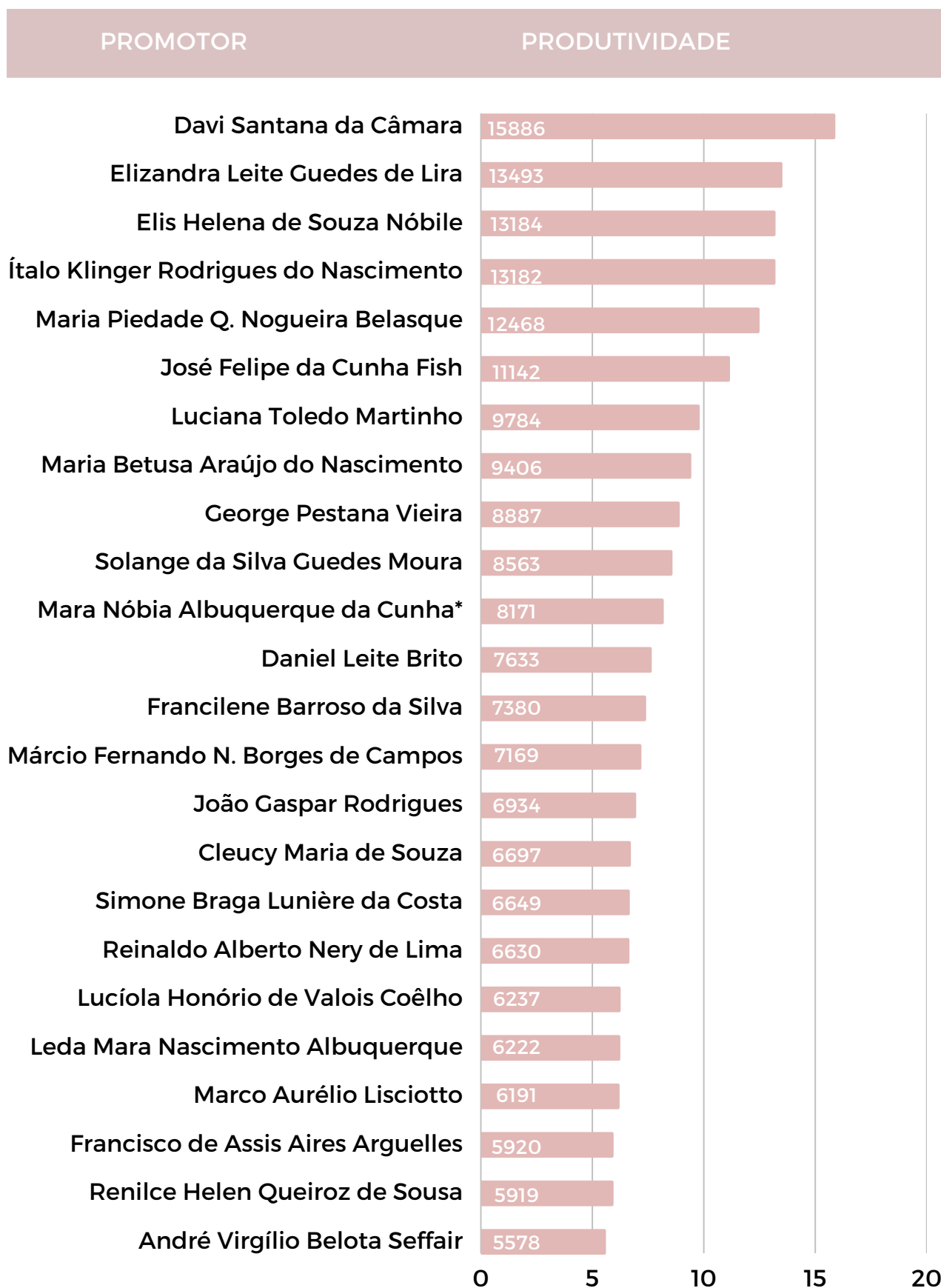
2.1.5.1 Ranking Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente e Patrimônio Histórico

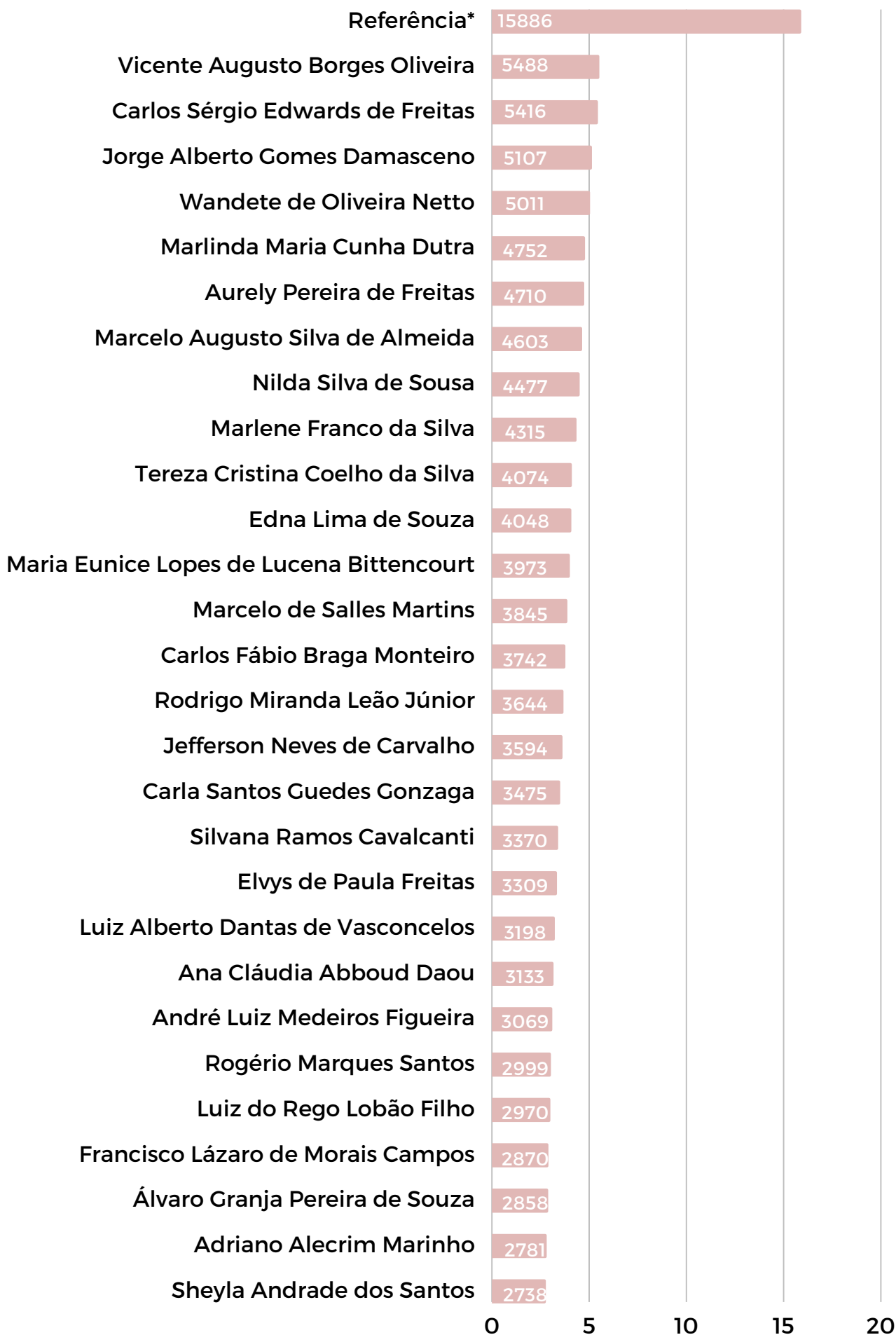


2.1.5.2 Ranking Promotorias de Proteção à Ordem Urbanística



2.1.6 Ranking Geral dos Promotores de Justiça da Capital

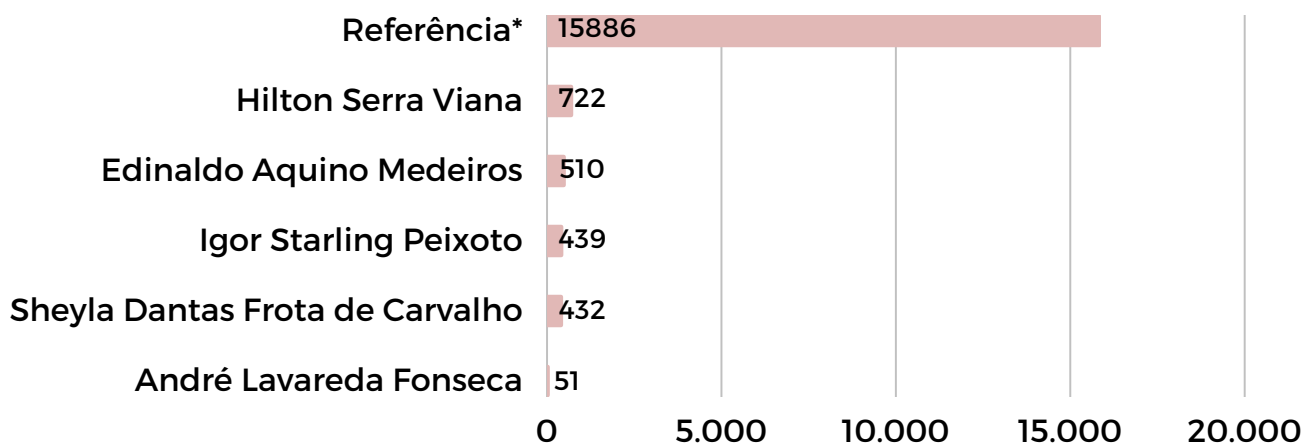




*Promotor de Justiça com maior produtividade



*Promotor de Justiça com maior produtividade



*Promotor de Justiça com maior produtividade

2.1.7 Promotorias de Justiça Vagas na Capital

12ª Promotoria de Justiça

32ª Promotoria de Justiça

14ª Promotoria de Justiça

60ª Promotoria de Justiça

16ª Promotoria de Justiça

61ª Promotoria de Justiça

23ª Promotoria de Justiça

97ª Promotoria de Justiça

27ª Promotoria de Justiça

105ª Promotoria de Justiça

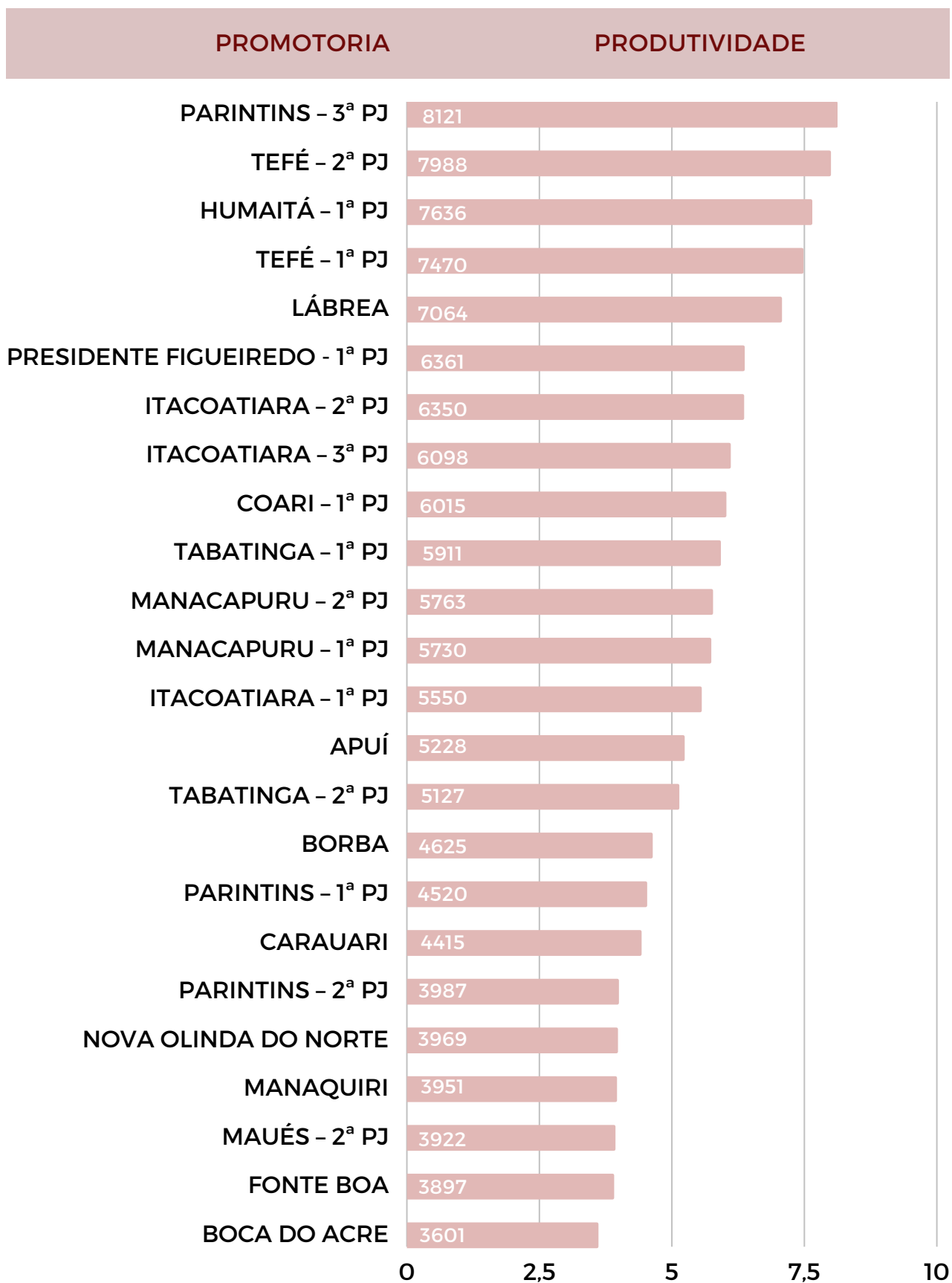
28ª Promotoria de Justiça

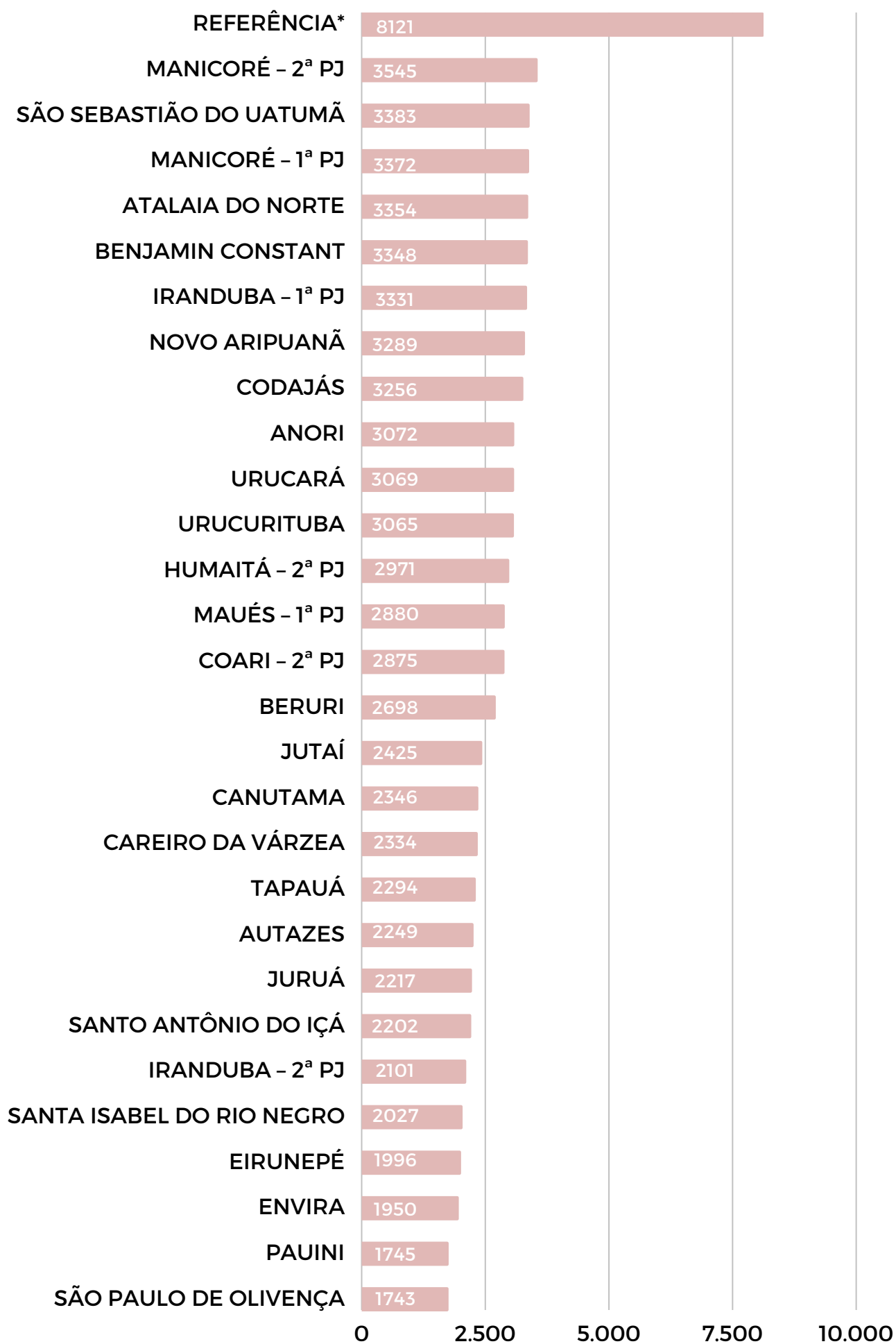
106ª Promotoria de Justiça

Total de 12 Promotorias de Justiça vagas na Capital

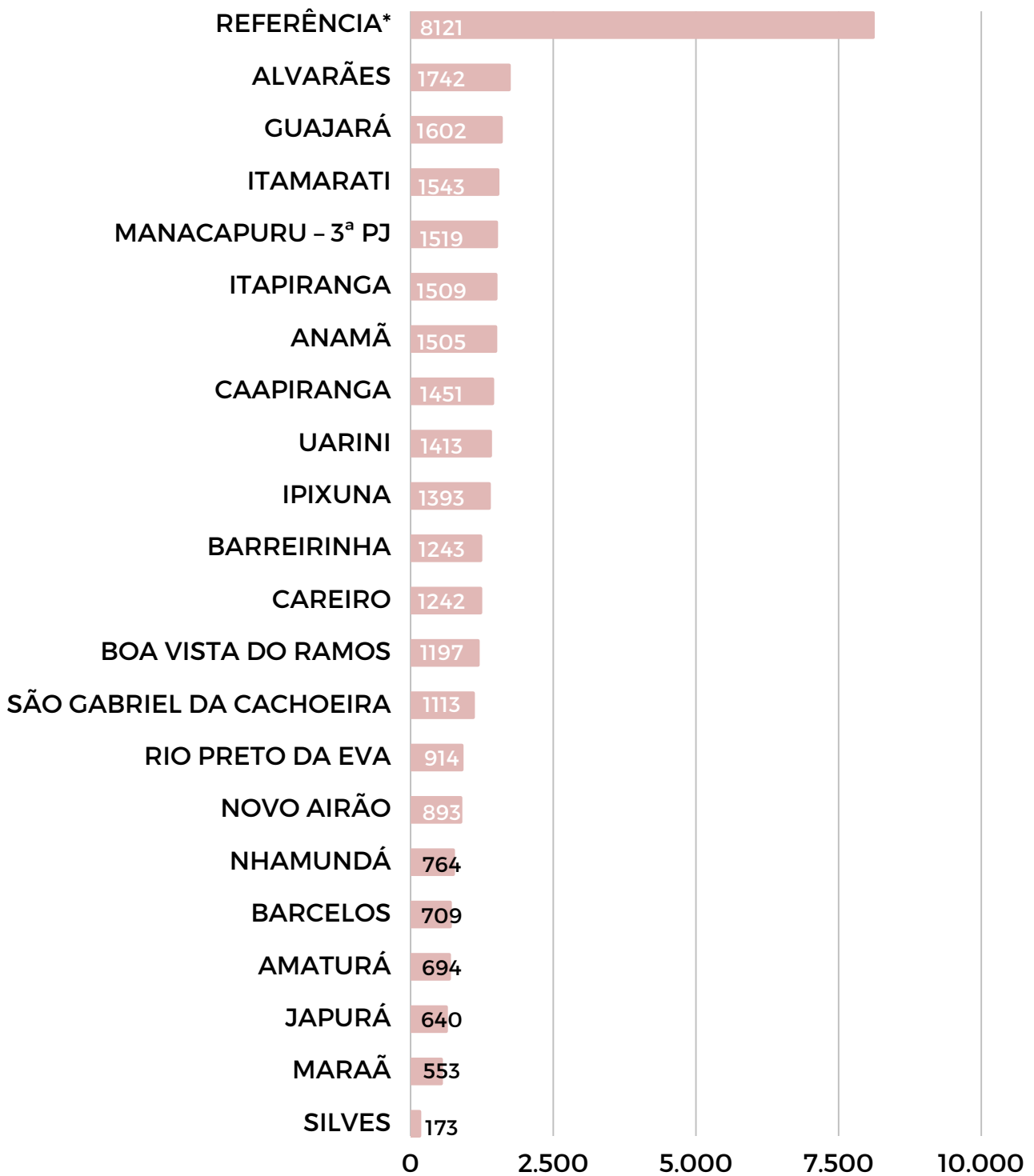
2.2 Promotorias de Justiça do Interior

2.2.1 Ranking Promotorias de Justiça do Interior



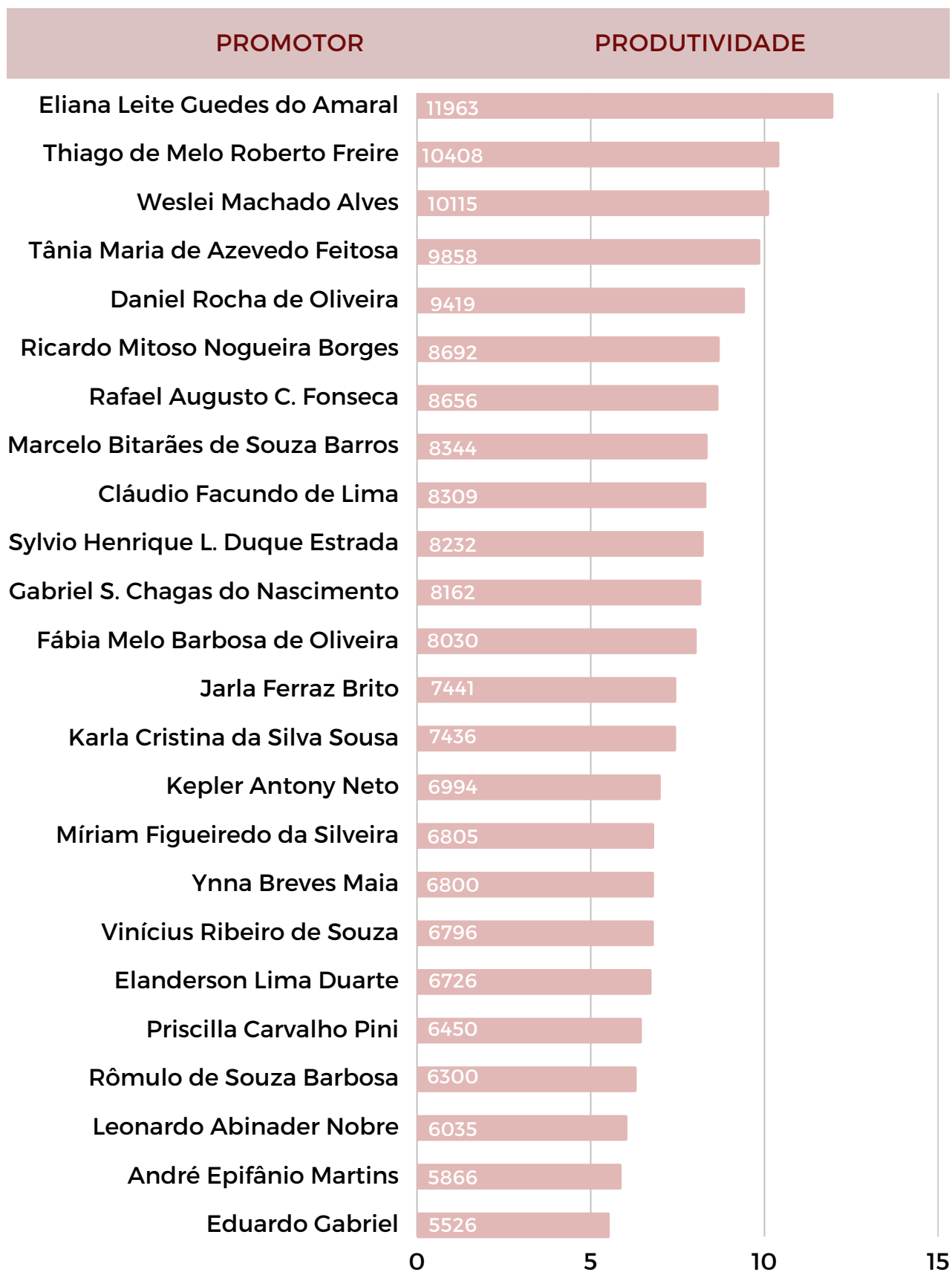


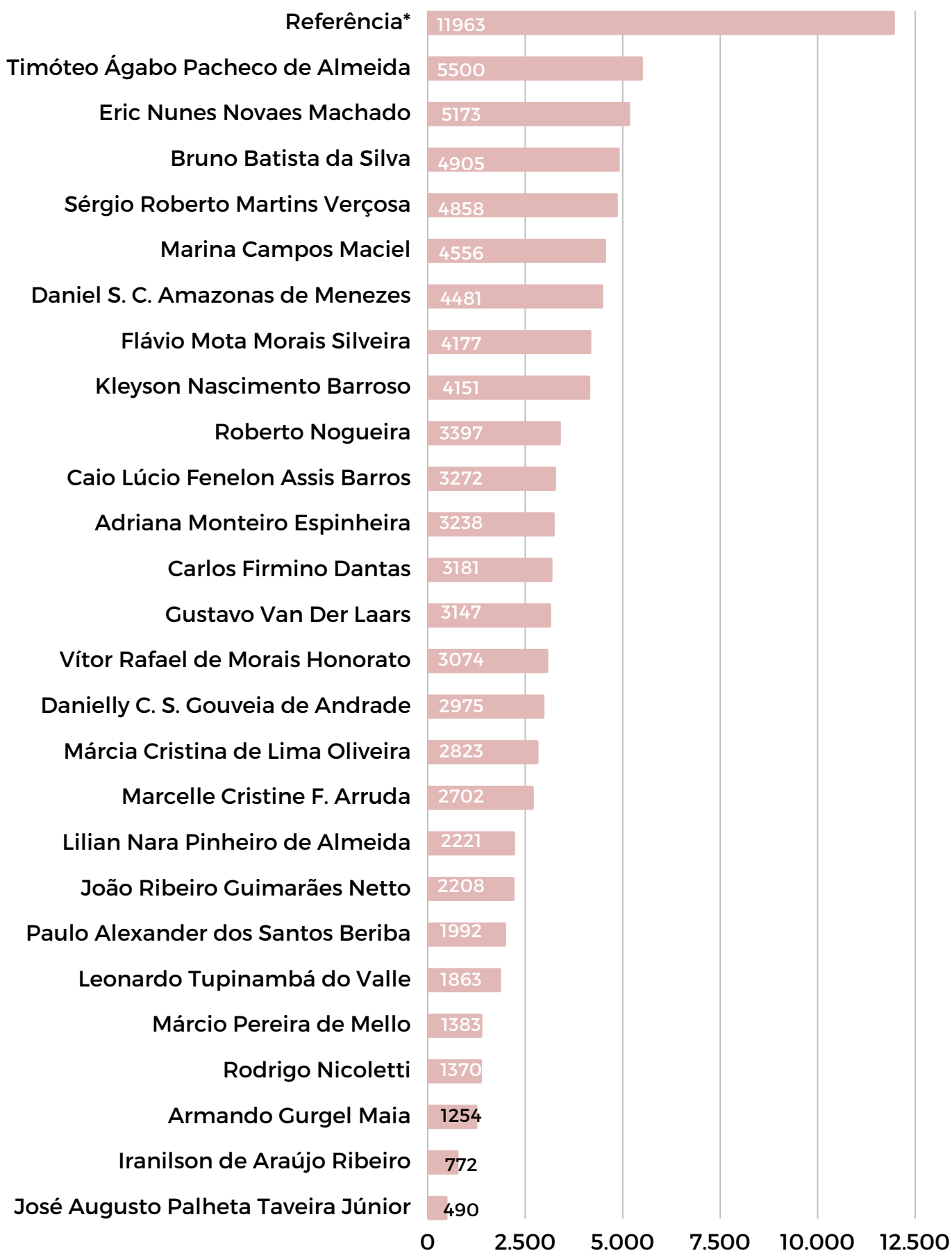
*Promotoria de Justiça com maior produtividade



*Promotoria de Justiça com maior produtividade

2.2.2 Ranking Geral dos Promotores de Justiça do Interior





*Promotor de Justiça com maior produtividade

2.2.3 Promotorias de Justiça Vagas no Interior

Amaturá	Lábrea
Benjamin Constant	Manicoré - 1ª PJ
Boa Vista do Ramos	Maraã
Boca do Acre	Santa Isabel do Rio Negro
Canutama	Santo Antônio do Içá (Tonantins)
Coari - 2ª PJ	São Paulo de Olivença
Eirunepé	São Sebastião do Uatumã
Ipixuna	Tabatinga - 1ª PJ
Japurá	Tabatinga - 2ª PJ
Juruá	Uarini
Jutaí	

Total de 21 Promotorias de Justiça vagas no Interior